



# Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

## ANEXO II

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR SECRETARIA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO I - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0310 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Garantir a atuação dos parlamentares, permitindo a execução das funções legislativas, fiscalizadora e julgadora no âmbito municipal.							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui índices									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				6.870.000	7.009.000	7.366.000	7.727.000	28.972.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	2101 - Manutenção das atividades legislativas	Un.	<b>Meta Física</b>	47	47	47	47	188
	<b>Produto:</b>	Sessões plenárias		<b>Valor</b>	5.700.000	5.985.000	6.285.000	6.600.000	24.570.000
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa							

A	<b>Ação:</b>	2107 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara de Vereadores	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social							
P	<b>Ação:</b>	1101 - Reparelhamento da Câmara Municipal	Un.	<b>Meta Física</b>	13	14	12	14	53
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa							
A	<b>Ação:</b>	2105 - Capacitação e Treinamento de servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	28	28	28	28	112
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	15.000,00	14.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de recursos humanos							
P	<b>Ação:</b>	1010 - Reforma, construção, conservação e manutenção do prédio da Câmara	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>	600000	600000	600000	600000	2.400.000
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa							
P	<b>Ação:</b>	1012 - Realização de concurso público	Un.	<b>Meta Física</b>				1	1
	<b>Produto:</b>	Concurso realizado		<b>Valor</b>				40.000	40.000

	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa							
A	<b>Ação:</b>	2108 - Estagiários Câmara (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Estagiário contratado		<b>Valor</b>	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa							
P	<b>Ação:</b>	1013 - Renovação da frota Câmara	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	150000				150.000
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa							
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa							

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES – FUNDARTE

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0101-APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver as ações de caráter administrativo, cultural e pedagógico, exercidas continuamente, manter e equipar adequadamente a Instituição, com instrumentos, móveis e equipamentos que garantam o apoio necessário às atividades da Fundação.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui índices									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				9.500.300	10.525.240	11.812.255	13.201.125	45.038.920	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	2032 - Manutenção das Atividades da FUNDARTE	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	04 - Administração		<b>Prefeitura</b>	8.405.605	9.733.090	10.980.695	12.327.775	41.447.165
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		<b>FUNDARTE</b>	1.025.240	723.170	757.440	795.710	3.301.560
P	<b>Ação:</b>	1031 - Construção, reforma e manutenção dos prédios da FUNDARTE	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	04 - Administração		<b>Prefeitura</b>	3.975	1.000	1.000	1.000	6.975

	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		<b>FUNDARTE</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
P	<b>Ação:</b>	1032 - Reaparelhamento da FUNDARTE	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	04 - Administração		<b>Prefeitura</b>	40.000	44.000	48.400	53.240	185.640
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		<b>FUNDARTE</b>	16.180	14.980	13.720	12.400	57.280
A	<b>Ação:</b>	2034 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	8	8	10	10	36
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	04 - Administração		<b>FUNDARTE</b>	8.000	8.000	10.000	10.000	36.000
	<b>Subfunção:</b>	128- Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1033 - Reforma de salas e do Teatro Therezinha Petry Cardona	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Reformas realizadas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	04 - Administração		<b>FEDERAL</b>	300				300
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							

## GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.								
Indicadores do Programa		Índice recente				Índice Final PPA			
Este programa não possui indicadores									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				10.130.300	11.425.300	12.041.900	12.757.700	46.355.200	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2201 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	4.600.000	4.800.000	5.000.000	5.300.000	19.700.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2204 - Manutenção da Secretaria Geral	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	1.350.000	1.600.000	1.700.000	1.800.000	6.450.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2206 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	300.000	450.000	500.000	550.000	1.800.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2207 - Manutenção do Controle Interno	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	380.000	450.000	500.000	550.000	1.880.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	124- Controle Interno							
A	<b>Ação:</b>	2221 - Capacitação e Treinamento de Servidor - CPAD I e II	Un.	<b>Meta Física</b>	6	6	6	6	24
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700	700	700	700	2.800
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128- Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1211 - Reparelhamento do CPAD I e CPAD II	Un.	<b>Meta Física</b>	6	6	6	6	24
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	8.000	10.500	11.000	11.500	41.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							

A	<b>Ação:</b>	2235 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Assessoria de Comunicação	Un.	<b>Meta Física</b>	4	4	4	4	16
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700	700	700	700	2.800
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128- Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1204 - Reparelhamento da Assessoria de Comunicação	Un.	<b>Meta Física</b>	8	4	4	4	20
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2230 - Publicidade Legal e Institucional	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2234 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Seção de Protocolo	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700	700	700	700	2.800
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1227 - Reparelhamento da Seção de Protocolo	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	8.000	10.000	10.000	10.000	38.000

	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2233 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Seção de Arquivo Geral	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700	700	700	700	2.800
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1203 - Reaparelhamento da SG	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	10.000	16.000	16.000	16.000	58.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2232 - Capacitação e Treinamento de Servidor da SG	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128- Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1181 - Digitalização e Descarte de documentos	% execução	<b>Meta Física</b>	25%	25%	25%	25%	100%
	<b>Produto:</b>	Sistema de digitalização de documentos implementado e descarte de documentos físicos realizado		<b>Valor</b>	100.000	150.000	150.000	150.000	550.000

	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2205 -Manutenção da PGM	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	2.100.000	2.300.000	2.400.000	2.500.000	9.300.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1205 - Reparelhamento da PGM	Un.	<b>Meta Física</b>	25	25	25	25	100
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	30.000	54.000	58.500	63.200	205.700
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2228 - Capacitação e Treinamento de Servidor - PGM	Un.	<b>Meta Física</b>	9	9	9	9	36
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	6.000	6.500	7.100	7.700	27.300
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1253 - Programação de Controle de Processos Judiciais da PGM	Meses	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Sistema de controle de processos judiciais da PGM implementado		<b>Valor</b>	150.000	190.000	200.000	210.000	750.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126- Tecnologia da Informação							
A	<b>Ação:</b>	2803 - Manutenção do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4

	<b>Produto:</b>	Atividade mantida							
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
	<b>Valor</b>			1.000.000	1.300.000	1.400.000	1.500.000	5.200.000	
P	<b>Ação:</b>	1803 - Reparcelamento do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	2	2	6
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2810 - Capacitação e treinamento de servidor do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	1.000	2.000	2.000	2.000	7.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
A	<b>Ação:</b>	2223 - Capacitação e Treinamento de Servidor do Controle Interno	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	3	3	10
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	8.000	8.000	10.000	10.000	36.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128- Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1207 - Reparcelamento do Controle Interno	Un.	<b>Meta Física</b>	2	4	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	3.000	2.000	1.000	1.000	7.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0175 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**OBJETIVO:**

Promover a segurança pública, a integridade dos cidadãos e a proteção do patrimônio público municipal, por meio da articulação com instituições de segurança em diferentes esferas de governo e da iniciativa privada, bem como do fortalecimento da estrutura e das atividades do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança, por meio do investimento em videomonitoramento, reaparelhamento, capacitação dos servidores e aquisição de equipamentos e veículos, visando maior eficiência nas ações de patrulhamento, fiscalização de trânsito e apoio à ordem pública.

Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>			5.682.600	6.032.500	6.323.000	6.503.000	24.541.100	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2224 - Manutenção do 1ª CPM, Delegacia de Polícia e DPPA	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	280.000	320.000	350.000	370.000	1.320.000
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	181- Policiamento							
A	<b>Ação:</b>	0211 - Apoio a Entidades de Segurança Pública (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Entidade Apoiada		<b>Valor</b>	100				100
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	181- Policiamento							

P	<b>Ação:</b>	1259 - Aquisição e manutenção de equipamentos de videomonitoramento	Un.	<b>Meta Física</b>	139	139	139	139	556
	<b>Produto:</b>	Equipamentos de videomonitoramento adquiridos e mantidos		<b>Valor</b>	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	181- Policiamento							
A	<b>Ação:</b>	2807 - Manutenção do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.200.000	3.500.000	3.750.000	3.900.000	14.350.000
	<b>Função:</b>	06- Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	181-Policiamento							
P	<b>Ação:</b>	1800 - Reaparelhamento do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	2.500	2.500	3.000	3.000	11.000
	<b>Função:</b>	06- Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	181- Policiamento							
A	<b>Ação:</b>	2809 - Capacitação e treinamento de servidores do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un	<b>Meta Física</b>	24	24	24	24	96
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
	<b>Função:</b>	06- Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1801 - Renovação da Frota do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
	<b>Função:</b>	06- Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	181-Policiamento							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**  
**OBJETIVO:**

**0009 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC**

Promover a gestão de riscos e prevenção de desastres; manter, de forma sistêmica, ações permanentes para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário relacionados a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco; reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades; atuar em parceria com órgãos afins (agências de segurança que atuam na cidade, como Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros), visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				410.700	283.000	313.500	344.000	1.351.200

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2227 - Manutenção do Órgão de Defesa Civil	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	180.000	123.000	146.000	169.000	618000
	<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil							
A	<b>Ação:</b>	2236 - Capacitação e treinamento de servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700	1.000	1.000	1.000	3700
	<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							

P	<b>Ação:</b>	1236 - Reaparelhamento da Defesa Civil	Un.	<b>Meta Física</b>	8	9	10	10	37
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	30.000	39.000	41.500	44.000	154500
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil							
P	<b>Ação:</b>	1258 - Gestão de Riscos e Desastres	Un.	<b>Meta Física</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80000
	<b>Produto:</b>	População atendida, equipamento adquirido e software de alerta implementado		<b>Valor</b>	200.000	120.000	125.000	130.000	575000
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública							
	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	0028-APOIO ADMINISTRATIVO AO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM								
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros, protegendo a vida, o patrimônio e o meio ambiente, para o bem-estar da sociedade.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>				<b>Índice Final PPA</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					200.000	44.000	48.000	51.000	343.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>

			Unidade de Medida						
A	<b>Ação:</b>	2209 - Manutenção do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>					134.000
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública			30.000	32.000	35.000	37.000	
	<b>Subfunção:</b>	182-Defesa Civil							
A	<b>Ação:</b>	2226 - Manutenção de Veículos do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	Un.	<b>Meta Física</b>	4	4	4	4	16
	<b>Produto:</b>	Manutenção dos veículos		<b>Valor</b>					30.000
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública			6.000	7.500	8.000	8.500	
	<b>Subfunção:</b>	182-Defesa Civil							
P	<b>Ação:</b>	1200 - Aquisição de Veículos para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>					160.000
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública			160.000				
	<b>Subfunção:</b>	182-Defesa Civil							
P	<b>Ação:</b>	1223 - Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	% execução	<b>Meta Física</b>	25%	25%	25%	25%	100%
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>					19.000
	<b>Função:</b>	06-Segurança Pública			4.000	4.500	5.000	5.500	
	<b>Subfunção:</b>	182-Defesa Civil							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0212- MOBILIDADE URBANA**

**OBJETIVO:**

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA			
Número de cruzamentos com semáforos modernos (inteligentes ou sincronizados)	43 cruzamentos com semáforos instalados	50 cruzamentos com semáforos modernos			
Número de novos abrigos de ônibus instalados	0 abrigos instalados	50 abrigos instalados			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>	5.257.360	3.333.869	3.083.869	2.928.869	14.603.967

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b> 1853 - Aquisição e Modernização do sistema de semáforos do município	Un.	<b>Meta Física</b>	30	30	30	30	120
	<b>Produto:</b> Sistema de semáforos adquirido e modernizado		<b>Valor</b>					750.000
	<b>Função:</b> 15-Urbanismo		<b>FUNTRAN</b>		120.000	120.000	240.000	
	<b>Subfunção:</b> 451-Infraestrutura Urbana		<b>Livre</b>	120.000	50.000	100.000		
P	<b>Ação:</b> 1854 - Aquisição de abrigos para ônibus	Un.	<b>Meta Física</b>	30	15	5		50

	<b>Produto:</b>	Abrigos para ônibus adquiridos		<b>Valor</b>					1.225.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo		<b>FUNTRAN</b>	234.200	117.100	117.100		
	<b>Subfunção:</b>	453-Transportes Coletivos Urbanos		<b>Livre</b>	265.800	382.900	82.900	25.000	
P	<b>Ação:</b>	1855 - Sinalização visual vertical e Horizontal/ Placas e pinturas de ruas	Un.	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Sinalização realizada		<b>Valor</b>	150.000	165.000	165.000	165.000	645.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
OE	<b>Ação:</b>	0200 - Incluso mais	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Requalificação do transporte público municipal		<b>Valor</b>	4.487.360	2.498.869	2.498.869	2.498.869	11.983.967
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	453-Transportes Coletivos Urbanos							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui índices									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					3.970.000	4.712.000	4.585.000	5.165.000	18.432.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2301 - Manutenção das atividades da SMAD	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	3.500.000	3.800.000	4.000.000	4.300.000	15.600.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1303 - Reparelhamento da SMAD	Un.	<b>Meta Física</b>	10	12	5	6	33
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor</b>	60.000	100.000	50.000	60.000	270.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							

	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2304 - Realização de concurso público	Un.	<b>Meta Física</b>	0	1	0	1	2
	<b>Produto:</b>	Concurso público realizado		<b>Valor</b>	0	200.000	0	250.000	450.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2312 - Capacitação e treinamento de servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	10.000	12.000	15.000	15.000	52.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1315 - Revisão do Plano de Carreira	Un.	<b>Meta Física</b>	0	1	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Plano revisado e readequado		<b>Valor</b>	0	100.000	0	0	100.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2311 - Programa Médico de Saúde Ocupacional	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Serviços prestados		<b>Valor</b>	400.000	500.000	520.000	540.000	1.960.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		<b>0221- INFORMÁTICA</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		O objetivo do programa é a atualização, manutenção e melhoria na estrutura dos sistemas informatizados da Prefeitura, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades da Administração Municipal e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos por parte dos servidores públicos.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>				<b>Índice Final PPA</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				5.613.200	4.723.500	5.314.000	5.904.500	21.555.200	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	2309 - Capacitação e treinamento de Servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	4	4	4	4	16
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
A	<b>Ação:</b>	2308 - Manutenção das Atividades da Diretoria de informática	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	2.300.000	2.700.000	3.000.000	3.200.000	11.200.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1305 - Reparelhamento da DI	Un.	<b>Meta Física</b>	23	33	42	52	150
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	150.000	500.000	600.000	800.000	2.050.000

	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1311 - Modernização e qualificação do Datacenter e Processamento de Dados	Un.	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido/serviços implantados		<b>Valor</b>	200.000	300.000	350.000	400.000	1.250.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1321 - Ampliação, otimização e melhoria da Rede de Comunicação de Dados	Un.	<b>Meta Física</b>	50	50	50	50	200
	<b>Produto:</b>	Rede de comunicação de dados ampliada e modernizada		<b>Valor</b>	200.000	300.000	400.000	500.000	1.400.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1322 - Manutenção de Equipamentos	Meses	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Serviço técnico contratado		<b>Valor</b>	180.000	420.000	460.000	500.000	1.560.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1308 - Atualização / Aquisição de Licenças de Sistema Operacional	Un.	<b>Meta Física</b>	700	800	900	1.000	3.400
	<b>Produto:</b>	Licenciamento de Software		<b>Valor</b>	200.000	500.000	500.000	500.000	1.700.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1313 - Aquisição/locação de Sistema de Gestão e Banco de Dados	Meses	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48

	<b>Produto:</b>	Serviços contratados		<b>Valor</b>	2.300.000	3.000.000	3.400.000	3.800.000	12.500.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1390 - Aquisição de solução de Backup (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamentos de backup adquiridos		<b>Valor</b>	200				200
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1331 - Aquisição de Gerador Elétrico para Datacenter (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquirido		<b>Valor</b>	80.000				80.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

**OBJETIVO:** Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
<b>Total do Programa:</b>		4.000.000	4.200.000	4.500.000	4.700.000	17.400.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b> 2302 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b> Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	4.000.000	4.200.000	4.500.000	4.700.000	17.400.000
	<b>Função:</b> 04-Administração							
	<b>Subfunção:</b> 122-Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR**

**OBJETIVO:**

Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
<b>Total do Programa:</b>		39.030.000	46.035.000	50.040.000	54.045.000	189.150.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b> 2307 - Obrigações Patronais	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b> Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	39.000.000	46.000.000	50.000.000	54.000.000	189.000.000
	<b>Função:</b> 04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b> 271 - Previdência Básica							
A	<b>Ação:</b> FAP - Compensação Previdenciária	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b> Pagamento de contribuições entre o regime próprio e o regime geral de previdência		<b>Valor</b>	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
	<b>Função:</b> 04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b> 271 - Previdência Básica							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDEC**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui indicadores									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					1.025.000	1.285.000	1.395.000	1.555.000	5.260.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	2401 - Manutenção das atividades da SMDEC	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.000.000	1.250.000	1.350.000	1.500.000	5.100.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1402 - Reaparelhamento da SMDEC	Un.	<b>Meta Física</b>	8	8	8	10	34

	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2497 - Capacitação e treinamento de servidor	Servidor	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>									
<b>PLANO PLURIANUAL 2026/2029</b>									
<b>ANEXO II - PROGRAMAS</b>									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0231- PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver o Programa no Município de acordo com os critérios do governo federal, com a finalidade de subsidiar a capacitação profissional de qualidade aos munícipes, ampliando as oportunidades no mundo do trabalho, de acordo com as necessidades das empresas e alinhadas à política de desenvolvimento da cidade.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Indicador 1: Nº de pessoas qualificadas; Indicador 2: Nº de participantes em eventos; Indicador 3: Taxa de desemprego			Indicador 1: 75/ano; Indicador 2: 200/ano; Indicador 3: 6,2%			Indicador 1: 80/ano; Indicador 2: 250/ano; Indicador 3: 6%			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					210.000	210.000	210.000	210.000	840.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	

		Unidade de Medida							
A	<b>Ação:</b>	2407 - Políticas de Formação e Qualificação Profissional	Un.	<b>Meta Física</b>	80	80	80	80	320
	<b>Produto:</b>	Pessoas capacitadas para o mercado de trabalho		<b>Valor</b>	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	334 - Fomento ao Trabalho							
A	<b>Ação:</b>	2410 - Feira de Empregos	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Feiras realizadas		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	334 - Fomento ao Trabalho							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0178 - CIDADE EMPREENDEDORA</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Estimular as melhorias das condições de infraestrutura e incentivo, visando a instalação de novas empresas e consolidação das já existentes. Estimular a expansão de empreendimentos já existentes no município, desburocratizando processos e criando condições favoráveis para o desenvolvimento, assim como uma política de expansão econômica e inovação eficaz. Criar mecanismos para fomentar o empreendedorismo. Formular parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de consultorias e custo zero ou subsidiado para segmentos em formação.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>				<b>Índice Final PPA</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>

Total do Programa:				5.206.000	692.000	692.000	692.000	7.282.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	<b>Ação:</b>	O203 - Conceder incentivos para implantação/ampliação de empresas cfe. Lei Municipal.	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	<b>Função:</b>	22-Indústria							
	<b>Subfunção:</b>	661-Promoção Industrial							
P	<b>Ação:</b>	2408 - Empreendedorismo Feminino	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Evento realizado		<b>Valor</b>	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	<b>Função:</b>	23- Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	691- Promoção Comercial							
A	<b>Ação:</b>	2437 - Programa Minha Nota	Un.	<b>Meta Física</b>	32	32	32	32	128
	<b>Produto:</b>	Prêmio Distribuído		<b>Valor</b>	220.000	220.000	220.000	220.000	880.000
	<b>Função:</b>	23- Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	691- Promoção Comercial							
A	<b>Ação:</b>	2435 - Divulgação do Município em feiras e eventos	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Material para distribuição gratuita		<b>Valor</b>	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	<b>Função:</b>	23- Comércio e Serviço							

	<b>Subfunção:</b>	691- Promoção Comercial							
P	<b>Ação:</b>	1435 - Incentivo a compra no comércio local	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor</b>	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	<b>Função:</b>	23- Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	691- Promoção Comercial							
A	<b>Ação:</b>	2436 - Disponibilizar o Transporte a Alunos Universitários	Un.	<b>Meta Física</b>	75	80	80	80	315
	<b>Produto:</b>	Estudantes universitários		<b>Valor</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	<b>Função:</b>	12 - Educação							
	<b>Subfunção:</b>	364 - Ensino Superior							
OE	<b>Ação:</b>	2405 e 2406 - Programa Montenegro Juros Zero - Indústrias, Comércio e Serviços	Unidade	<b>Meta Física</b>	150				150
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor</b>	4.360.000				4.360.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	691-Promoção Comercial							
P	<b>Ação:</b>	1456 - Aquisição e instalação de sistemas de alarme e câmara de segurança	Unidade	<b>Meta Física</b>	3	1	1	1	6
	<b>Produto:</b>	Sistema adquirido e instalado		<b>Valor</b>	6.000	2.000	2.000	2.000	12.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	691-Promoção Comercial							
P	<b>Ação:</b>	1440 - Programa Cidade Empreendedora - Sebrae	Unidade	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1

	<b>Produto:</b>	Qualificação profissional		<b>Valor</b>	150.000				150.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de recursos							
P	<b>Ação:</b>	1400 - Seminário Municipal de proteção as relações de consumo	Unidade	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Seminários promovidos		<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de recursos							
OE	<b>Ação:</b>	0201 - Programa Retoma Montenegro	Unidade	<b>Meta Física</b>	60	60	60	60	240
	<b>Produto:</b>	Incentivo Concedido		<b>Valor</b>	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial							
A	<b>Ação:</b>	2450 - Patrocínio a Eventos de terceiros (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Unidade	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Cotas de Patrocínio		<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços							
	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial							

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui indicadores									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				6.333.000	6.974.000	7.425.000	8.320.000	29.052.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2501 - Manutenção das atividades da SMF	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	5.400.000	5.900.000	6.400.000	6.900.000	24.600.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira							
A	<b>Ação:</b>	2504 - Manutenção das atividades da Administração Tributária	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	800.000	870.000	940.000	1.010.000	3.620.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	129 - Administração de Receitas							
A	<b>Ação:</b>	2503 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado							
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1503 - Reaparelhamento da SMF	Un.	<b>Meta Física</b>	2	5	5	5	17
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido							
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira							
P	<b>Ação:</b>	1504 - Implantação de sistema de custos	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1			2
	<b>Produto:</b>	Sistema adquirido							
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira							
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Implantação do Programa de recuperação fiscal (REFIS)	Un.	<b>Meta Física</b>				1	1
	<b>Produto:</b>	Sistema adquirido							
	<b>Função:</b>	04 - Administração						10.000	10.000
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira							
P	<b>Ação:</b>	1505 - Implementação da Reforma Tributária	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1	2

	<b>Produto:</b>	Contratação de empresa para atualização do código tributário		<b>Valor</b>	70.000			120.000	190.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira							
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Implementação da Reforma Tributária	Un.	<b>Meta Física</b>		1	1	1	3
	<b>Produto:</b>	Sistema adquirido		<b>Valor</b>		40.000	40.000	200.000	280.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0037 - GESTÃO CADASTRAL URBANA</b>									
<b>OBJETIVO:</b>	Aprimorar a base cadastral imobiliária do município por meio da atualização contínua do cadastro imobiliário e da Planta Genérica de Valores, garantindo maior precisão nas informações territoriais, equidade tributária e eficiência na gestão urbana e fiscal.									
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>				<b>Índice Final PPA</b>			
Percentual de imóveis cadastrados atualizados			0%				100%			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>					50.000	450.000	0	0	500.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>

		Unidade de Medida						
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Atualização da Planta Genérica de Valores	Un.	<b>Meta Física</b>		1		1
	<b>Produto:</b>	Planta atualizada		<b>Valor</b>		250000		250.000
	<b>Função:</b>	04- Administração						
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral						
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Atualização do cadastro imobiliário municipal	Imóveis	<b>Meta Física</b>		41.000		41.000
	<b>Produto:</b>	Imóveis cadastrados e atualizados		<b>Valor</b>		200.000		200.000
	<b>Função:</b>	04-Administração						
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral						
P	<b>Ação:</b>	1506 - Atualização do CIB - Cadastro imobiliário brasileiro	Um.	<b>Meta Física</b>	1			1
	<b>Produto:</b>	Reforma tributária implementada		<b>Valor</b>	50.000			50.000
	<b>Função:</b>	04-Administração						
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral						

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui índice									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				4.850.000	6.270.000	5.785.000	6.295.000	23.200.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1652 - Reaparelhamento da SMS	Un.	<b>Meta Física</b>	5	7	8	12	32
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	30.000	50.000	60.000	70.000	210.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							
A	<b>Ação:</b>	2610 - Manutenção das atividades da secretaria	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	4.800.000	5.500.000	5.700.000	6.000.000	22.000.000

	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							
P	<b>Ação:</b>	1601 - Renovação de frota	Un.	<b>Meta Física</b>		1		1	2
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>		200.000		200.000	400.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							
P	<b>Ação:</b>	1692 - Construção e reforma dos prédios da SMS	Un.	<b>Meta Física</b>		1			1
	<b>Produto:</b>	Unidade de Saúde Construída ou reformada		<b>Valor</b>		300.000			300.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							
P	<b>Ação:</b>	1607 - Construção de garagem para veículos da SMS e ampliação do estacionamento geral	M²	<b>Meta Física</b>		1			1
	<b>Produto:</b>	Garagem construída e estacionamento ampliado		<b>Valor</b>		200.000			200.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							
A	<b>Ação:</b>	2640 - Manutenção do colegiado gestor	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							
A	<b>Ação:</b>	2671 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000

	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							
A	<b>Ação:</b>	2650 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Montenegro - CODIM	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0222- VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Fortalecimento e implementação das ações de vigilância em saúde. Ações de promoção, proteção e prevenção de doenças e agravos da população no âmbito do SUS.	
	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
Indicador 1: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	125	100

Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente, pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral - com cobertura vacinal preconizada.	90%	95%							
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	8	6							
Indicador 9: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	0	0							
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	5	3							
Indicador RS 1: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	60%	80%							
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					2.056.000	2.875.000	3.150.000	3.675.000	11.756.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1631 - Reparelhamento para a Vigilância em Saúde	Un.	<b>Meta Física</b>	30	35	40	50	155
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	50.000	75.000	80.000	90.000	295.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
P	<b>Ação:</b>	1632 - Aquisição e renovação da fronta para a Vigilância em Saúde	Un.	<b>Meta Física</b>	0	1	1	1	3

	<b>Produto:</b>	Veículo Adquirido		<b>Valor</b>		300.000	300.000	650.000	1.250.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	2608 - Manutenção dos Programas da Vigilância Epidemiológica, através da aquisição de materiais e serviços	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	1.700.000	2.100.000	2.350.000	2.500.000	8.650.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	2672 - Manutenção dos Programas da Vigilância Sanitária, através da aquisição de materiais e serviços	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	200.000	275.000	290.000	300.000	1.065.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	304-Vigilância Sanitária							
A	<b>Ação:</b>	1699 - Programa de Combate a Arboviroses Urbanas	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	100.000	125.000	130.000	135.000	490.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	1650 - Sist.Nac.de Vig.Saúde-Calamidade Pública-Port.5.439/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1

	<b>Produto:</b>	Custeio das ações da vigilância em saúde		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	1667 - Vigilância em Saúde- Calamidade Pública Portaria 3750/2024 e 4303/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações da vigilância em saúde		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	1672 - Incremento temporário Portaria 5376/2024 Equipamentos e mat.permanentes	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	1674 - Centrais Municipais de Rede Frio- Port. 5178/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações da vigilância em saúde		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	1679 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Portaria 5998/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	1.000				1.000

	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	305-Vigilância Epidemiológica							
A	<b>Ação:</b>	2660 - Visa Variável - PAE (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>	1.092.960				1.092.960
	<b>Subfunção:</b>	304-Vigilância Sanitária							
P	<b>Ação:</b>	1617 - Incentivo Financeiro Federal de investimento - VISA - Portaria 6.242/2024 - InvestSus (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>	1.000				1.000
	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica							
P	<b>Ação:</b>	1612 - Incentivo Financeiro Extraordinário Federal de Custeio VISA - Ações de Vacinação - Portaria 6.715/2025 (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Custeio da Vacinação para crianças e adolescentes		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	10-Saúde		<b>Federal</b>	1.000				1.000
	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0223 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**OBJETIVO:**

Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada dos serviços de saúde e como coordenadora do cuidado em toda rede de atenção à saúde.

<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,10	0,28
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	0,20
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,5%	10%
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	64%	70%
Programa Saúde na Escola - PSE		
Número de Escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola - PSE	29	32

Programa Bolsa Família									
Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades saúde		65% em 2024			75%				
Saúde Bucal									
Cobertura populacional estimada de saúde bucal		62% - 2024			70%				
Proporção de exodontias em relação aos demais procedimentos		18 % - 2024			30%				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					47.074.979	53.545.300	56.591.400	64.485.400	221.697.079
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1696 - Renovação da Frota - Transporte Sanitário	Un.	<b>Meta Física</b>	5	7	5	5	22
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	800.000	1.670.000	1.095.000	1.105.000	4.670.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2666 - Manutenção do serviço de transporte sanitário e apoio logístico	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	400.000	550.000	600.000	660.000	2.210.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							

	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1693 - Aquisição de unidade móvel	Un.	<b>Meta Física</b>				1	1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>				600.000	600.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1684 - Reparcelhamento - Transporte sanitário e apoio logístico	Un.	<b>Meta Física</b>	10	15	20	24	69
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	10.000	12.000	18.000	20.000	60.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1620 - Reparcelhamento das Unidades de Atenção Primária	Un.	<b>Meta Física</b>	80	100	120	150	450
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	300.000	750.000	1.000.000	1.200.000	3.250.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1648 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Atenção Primária	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Unidades construídas ou reformadas		<b>Valor</b>	1.000.000	1.500.000	1.750.000	6.000.000	10.250.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							

A	<b>Ação:</b>	2605 - Manutenção dos Programas de saúde existentes na Atenção Primária, através da aquisição de materiais, insumos e serviços (PAB FIXO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	6.400.000	7.000.000	7.300.000	7.600.000	28.300.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2600 - Manutenção do Programa de Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde (PMAQ)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Federal</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	<b>Subfunção:</b>	301-Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2676 - Manutenção da Educação em Saúde Coletiva através do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Federal</b>	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de recursos Humanos							
A	<b>Ação:</b>	2613 - Programa Saúde da Família	Un.	<b>Meta Física</b>	60	65	70	70	265

	<b>Produto:</b>	Agentes comunitários		<b>Valor</b>	4.800.000	5.448.000	5.700.000	5.800.000	21.748.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1694 - Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Un.	<b>Meta Física</b>	64	64	64	64	256
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor</b>	1.300	1.300	1.300	1.300	5.200
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Estadual</b>					
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2651 - Programa Crescer Saudável	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2655 - Programa Saúde na Escola - PSE	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1649 - Rede Bem Cuidar - UBS Amiga do Idoso	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor</b>	96.000	96.000	96.000	96.000	384.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2665 - Programa SUS Digital	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4

	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2644 - Programa Saúde Prisional	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000	4.400.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1677 - Construção da UBS Santa Rita - Portaria MS 4339/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	UBS Construída		<b>Valor</b>	10.000				10.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2633 - Consórcio CISCAÍ - RATEIO ASPS	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	480.000	500.000	520.000	530.000	2.030.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2634 - CONSÓRCIO CISCAÍ- CONTRATOS CONV.UNIÃO	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	5.600.000	6.000.000	6.300.000	6.500.000	24.400.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2602 - Manutenção APS - Atenção Primária em Saúde	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	22.000.000	26.000.000	28.000.000	30.000.000	106.000.000

	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2698 - Estagiários PAB	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	40.000	42.000	45.000	47.000	174.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1685 - Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primária Saúde Bucal	Un.	<b>Meta Física</b>	8	12	20	20	60
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	10.000	20.000	50.000	50.000	130.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1651 - Incremento temporário Portaria 6313/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1656 - Estado de Calamidade Pública Portaria SES 333/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1657 - Incremento temporário Portaria GM/MS 4.687/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						
P	<b>Ação:</b>	1658 - Retomada dos Serv.dos estab.assistenciais de saúde (EAS)	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor</b>	1.000			1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						
P	<b>Ação:</b>	1673 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Portaria 4274/2024 Emenda	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	1.000			1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						
P	<b>Ação:</b>	1675 - Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde- Calamidade Pública P.5233/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	1.000			1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						
A	<b>Ação:</b>	2603 - Incentivo financeiro Federal de custeio Atenção Primária à Saúde – Estado de Calamidade Pública RS/Portaria nº 4.507/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1

	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor</b>	1.000					1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde								
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica								
A	<b>Ação:</b>	2643 - Incentivo Atenção Básica do Estado	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1		4
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor</b>	650.000	700.000	750.000	800.000		2.900.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde								
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica								
P	<b>Ação:</b>	1675 - Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde- Calamidade Pública P.5233/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1					1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	1.000					1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde								
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica								
A	<b>Ação:</b>	2656 - Manutenção do programa Saúde Bucal	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1		4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.800.000	2.000.000	2.100.000	2.200.000		8.100.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde								
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica								
A	<b>Ação:</b>	2642 - Manutenção do Programa de Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde / PNAN (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1					1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	100					100
	<b>Função:</b>	10 - Saúde								

	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						
A	<b>Ação:</b>	2676 - Equipes Multiprofissionais - eMulti (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	513.000			513.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						
P	<b>Ação:</b>	1618 - Incremento temporário - Portaria 7.247/2025 - Emenda Heitor Schuch - InvestSus (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor</b>	1.000			1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						
P	<b>Ação:</b>	1613 - Incremento temporário - Portaria 7.274/2025 - Emenda Pompeo de Mattos - InvestSus (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1			1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor</b>	1.000			1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						

P	<b>Ação:</b>	1614 - Incremento temporário - Portaria 7.253/2025 - Emenda Afonso Hamm - InvestSus (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1615 - Incremento temporário - Portaria 7.274/2025 - Emenda Marcon - InvestSus (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1616 - Incremento temporário - Portaria 7.247/2025 - Emenda Paulo Paim - InvestSus (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							

P	<b>Ação:</b>	1619 - Incentivo Financeiro - Emenda Portaria SES 200 e 472/2025 - Gustavo Victorino (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1682 - Programa Inverno Gaúcho com Saúde - 2025 (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Ampliar as ações de assistência à saúde		<b>Valor</b>	1.000				1.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	1611 - Manutenção do Serviço de Transporte de Pacientes – Emenda Parlamentar nº 202542710014 (Alterado pela Lei nº 7.500/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Federal</b>	594.000				594.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
P	<b>Ação:</b>	1691 - Incremento da Atenção Primária à Saúde - Port. 8.247/2025 - Emenda Comissão (Alterado pela Lei nº 7.512/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1

	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária	<b>Valor Federal</b>	310.478,68				310.479
	<b>Função:</b>	10 - Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica						

**Nota explicativa:** Para a ação: Construção da UBS Santa Rita - Portaria MS 4339/2024 foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0224-ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Reorganizar e garantir o acesso aos serviços de saúde na Atenção Secundária, com equidade no atendimento às necessidades de saúde da população no âmbito do SUS.	
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
Vagas em comunidade terapêutica	40	50
Vagas em residencial terapêutico	27	45
Atendimentos em saúde mental	32.094	45.000
Pacientes atendidos NAS/TEA	0	600
Pacientes atendidos CAPS AD	0	300
Exames laboratoriais e de imagem		
Atenção Especializada e Ambulatorial	85.000	120.000
Número de procedimentos MAC	0	800

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					30.286.900	41.174.950	34.223.950	36.926.950	142.612.750
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1687 - Reparcelhamento - CRAIP	Un.	Meta Física	30	30	30	30	120
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	80.000	120.000	120.000	120.000	440.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	305 - Vigilância epidemiológica							
P	Ação:	1688 - Reparcelhamento da Atenção Especializada	Un.	Meta Física	25	20	20	15	80
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	80.000	65.000	60.000	55.000	260.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	Ação:	2679 - Manutenção do CRAIP	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	500.000	840.000	840.000	840.000	3.020.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	2611 - Manutenção da Atenção Especializada e Ambulatorial	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	11.500.000	15.000.000	18.000.000	20.000.000	64.500.000
	Função:	10 - Saúde							

	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	1680 - Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA	% Execução	<b>Meta Física</b>	50%	50%			100%
	<b>Produto:</b>	UPA Construída		<b>Valor</b>	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2678 - Manutenção do Atendimento Especializado - Policlínica Municipal	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.500.000	1.800.000	2.000.000	2.200.000	7.500.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2678 - Manutenção do Atendimento Especializado - UPA	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	400.000	550.000	600.000	650.000	2.200.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2617 - Convênio HM Regional - Traumatologia	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	720.000	720.000	720.000	720.000	2.880.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							

	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2612 - Repasse Piso da Enfermagem	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
P	<b>Ação:</b>	1603 - Programa Enxergando o Futuro	Un.	<b>Meta Física</b>	400	450	500	550	1.900
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor</b>	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
P	<b>Ação:</b>	2627 - Manutenção do programa SAMU	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	5.850.000	6.200.000	6.400.000	6.600.000	25.050.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
P	<b>Ação:</b>	1697 - Reaparelhamento SAD	Un.	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							

P	<b>Ação:</b>	1689 - Renovação da Frota - SAD	Un.	<b>Meta Física</b>			1	1	2
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>			200.000	200.000	400000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2609 - Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Federal</b>	650.000	675.000	700.000	730.000	2755000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
P	<b>Ação:</b>	1633 - Reparelhamento da Saúde Mental	Un.	<b>Meta Física</b>					0
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Federal</b>					
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
P	<b>Ação:</b>	1686 - Construção de imóvel e Implementação do CAPS II	Un.	<b>Meta Física</b>	0	1	0	0	1
	<b>Produto:</b>	CAPS II construído		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Federal</b>	0	6.000.000	0	0	6000000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2607 - Manutenção do Serviço de Saúde Mental	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	190.000	210.000	220.000	230.000	850000

	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	Implantação e manutenção do CAPS AD	Un.	<b>Meta Física</b>	0	0	1	1	2
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	0	0	200.000	210.000	410000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2667 - Implantação e manutenção do NAS/TEA	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	130.000	100.000	100.000	100.000	430000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2674 - Atendimento de pacientes em Residencial Terapêutico e Comunidade Terapêutica	Un.	<b>Meta Física</b>	50	50	50	50	200
	<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		<b>Valor</b>	2.300.000	2.800.000	2.800.000	3.000.000	10900000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

A	<b>Ação:</b>	2662 - Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI, para manutenção do programa de confecção de Próteses dentárias nos laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD)	Un.	<b>Meta Física</b>	81	90	95	100	366	
	<b>Produto:</b>	Próteses dentárias confeccionadas e entregues		Un.	<b>Valor</b>	27.000	27.000	27.000	27.000	108000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde								
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
<b>Ação:</b>	2663 - Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI para manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro	Un.	<b>Meta Física</b>		255	255	260	260	1.030	
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		Un.	<b>Valor</b>	25.850	25.850	25.850	25.850	103400	
<b>Função:</b>	10 - Saúde									
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
<b>Ação:</b>	2663 - Contrato rateio Centro de Especialidade Odontologia -CEO	Un.		<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4	
<b>Produto:</b>	Atividade mantida		Un.	<b>Valor</b>	58.850	63.000	67.000	70.000	258850	
<b>Função:</b>	10 - Saúde									
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
<b>Ação:</b>	2628 - Manutenção do convênio com a APAE	Un.		<b>Meta Física</b>	50	50	50	1	151	

	<b>Produto:</b>	Vagas na APAE		<b>Valor</b>	600.000	700.000	850.000	850.000	3000000
	<b>Função:</b>	10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2690 - Apoio a Rede Hospitalar	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida							
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Estadual</b>	544.100	144.000	144.000	144.000	976100
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2624 - Atenção Especializada e Ambulatorial - Convênios (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Convênio mantido							
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		<b>Valor</b>	1.000				1000
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS</b>		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0226 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÁCIA</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Promover, proteger e recuperar a saúde tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na prevenção da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.	
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>

Número de pacientes atendidos		175.000 (2024)			220.000 (2029)				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				3.000.100	3.700.000	4.000.000	4.300.000	15.000.100	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2693 - Suporte Profilático e Terapêutico - FARMÁCIA	Un.	<b>Meta Física</b>	190.000	200.000	210.000	220.000	820.000
	<b>Produto:</b>	Compra de medicamentos		<b>Valor</b>	2.900.000	3.700.000	4.000.000	4.300.000	14900000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
P	<b>Ação:</b>	1683 - Programa Farmácia Cuidar Mais (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Compra de medicamentos		<b>Valor</b>	100				100
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
P	<b>Ação:</b>	1690 - Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado - Port. SES 1.253/2025 (Alterado através da Lei nº 7.502/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Farmácia de Medicamentos Especiais estruturada/qualificada		<b>Valor</b>	100.000				100000

	<b>Função:</b>	10-Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico						

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0170 - DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA</b>								
<b>OBJETIVO:</b>		Prover recursos para atendimento à população em situações de desastres e agravos à saúde.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>										
<b>Total do Programa:</b>						<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
						400	400	400	400	1.600
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
A	<b>Ação:</b>	2653 - Desastres em saúde pública - Atenção Primária	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400	
	<b>Função:</b>	10-Saúde								

	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica							
A	<b>Ação:</b>	2657 - Desastres em saúde pública - Atenção Especializada	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	0
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	<b>Ação:</b>	2658 - Desastres em saúde pública - Farmácia	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	0
	<b>Produto:</b>	Compra de medicamentos		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
A	<b>Ação:</b>	2659 - Desastres em saúde pública - Vigidesastre	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	0
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR**

**OBJETIVO:**

Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2026	2027	2028	2029	TOTAL		
<b>Total do Programa:</b>		2.500.000	2.900.000	3.300.000	3.800.000	12.500.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2601 - Vale-transporte/Alimentação	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas	<b>Valor</b>	2.500.000	2.900.000	3.300.000	3.800.000	12.500.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde						
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral						

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

**OBJETIVO:** Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

Indicadores do Programa	Índice recente		Índice Final PPA			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>						
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>	5.200.000	6.000.000	6.500.000	7.000.000	24.700.000	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2652 - Obrigações Patronais	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	5.200.000	6.000.000	6.500.000	7.000.000	24.700.000
	<b>Função:</b>	10-Saúde							
	<b>Subfunção:</b>	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SMVSU**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui indicadores									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					10.650.000	10.925.000	12.825.000	10.525.000	44.925.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1727 - Construção de muro ao redor de toda SMVSU.	M <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>		800			800
	<b>Produto:</b>	Muro construído		<b>Valor</b>		800.000			800.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1714 - Construção e manutenção de garagem para a oficina da SMVSU	M <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>	200				200

	<b>Produto:</b>	Obra construída		<b>Valor</b>	400.000				400.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1711 - Reaparelhamento da SMVSU	Un.	<b>Meta Física</b>	50	50	50	50	200
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	250.000	325.000	325.000	325.000	1.225.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1712 - Renovação e Ampliação da Frota	Un.	<b>Meta Física</b>	2	1	1	1	5
	<b>Produto:</b>	Veículo Adquirido		<b>Valor</b>	1.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
	<b>Função:</b>	26-Transporte							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2701 - Manutenção das Atividades da SMVSU	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	8.500.000	8.800.000	9.000.000	9.200.000	35.500.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos							
P	<b>Ação:</b>	1700 - Construção de novo prédio administrativo da SMVSU	Un.	<b>Meta Física</b>			1		1
	<b>Produto:</b>	Obra construída		<b>Valor</b>			2.500.000		2.500.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0036-ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**OBJETIVO:**

Melhorar e conservar os serviços de iluminação pública, tendo em vista a economicidade, a qualidade, o tráfego e a segurança dos municípios. Substituir, na medida do possível, as lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas de LED.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Percentual de pontos de iluminação pública com tecnologia LED		23%			100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				5.301.789	4.360.000	5.970.000	6.080.000	21.711.789
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b> 2702 - Iluminação Pública	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b> Iluminação pública mantida		<b>Valor</b>	3.100.000	3.200.000	3.300.000	3.400.000	13.000.000
	<b>Função:</b> 25-Energia							
	<b>Subfunção:</b> 752-Energia elétrica							
A	<b>Ação:</b> 2708 - Manutenção dos pontos de iluminação pública	Un.	<b>Meta Física</b>	1.000	1.300	1.600	1.800	5.700
	<b>Produto:</b> Postes de energia		<b>Valor</b>	50.000	60000	70000	80000	260.000
	<b>Função:</b> 25-Energia							
	<b>Subfunção:</b> 752-Energia elétrica							

P	<b>Ação:</b>	1701 - Implantar sistema inteligente da gestão da iluminação pública (lâmpadas LED)	Un.	<b>Meta Física</b>	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
	<b>Produto:</b>	Lâmpadas de LED instaladas		<b>Valor</b>	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000	4.400.000
	<b>Função:</b>	25-Energia							
	<b>Subfunção:</b>	751-Conservação de Energia							
P	<b>Ação:</b>	1708 - Energia solar no sistema viário	kWh/mês	<b>Meta Física</b>	0	0	210.800	210.800	421.600
	<b>Produto:</b>	Energia solar implantada		<b>Valor</b>	100.000		1.500.000	1.500.000	3.100.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	452-Serviços urbanos							
P	<b>Ação:</b>	2017 - Lâmpadas de LED - Termo de Cooperação Técnica CPFL (Alterado pela Lei nº 7.506/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1.178				1.178
	<b>Produto:</b>	Lâmpadas de LED instaladas		<b>Valor</b>	951.788,55				951.789
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	452-Serviços urbanos							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0106- CEMITÉRIO MUNICIPAL**

**OBJETIVO:**

Ampliação da área do Cemitério Municipal, bem como a manutenção e conservação do mesmo, investindo na regularização do solo com drenagens e terraplanagens nas áreas do município. Elaborar estudos para instalação ou parceria com crematórios.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Ocupação do Cemitério Municipal		100%			Ampliar mais de 450m <sup>2</sup>			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				0	400.000	0	0	400.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b> 1702 - Ampliação e manutenção do Cemitério Municipal	M <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>		450			450
	<b>Produto:</b> Ampliação de área		<b>Valor</b>		400.000			400.000
	<b>Função:</b> 15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b> 451-Infraestrutura Urbana							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**5121-SANEAMENTO BÁSICO**

**OBJETIVO:**

Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA					
Extensão de redes de drenagem pluvial implantadas ou requalificadas		2%			30%					
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL		
<b>Total do Programa:</b>				3.100.000	3.000.000	3.600.000	3.100.000	12.800.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
P	<b>Ação:</b>	1704 - Desassoreamento e limpezas de corpos hídricos	Meta Física	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000		
	<b>Produto:</b>	Drenagem realizada		M <sup>3</sup>	Valor	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.600.000
	<b>Função:</b>	17-Saneamento								
	<b>Subfunção:</b>	451 - Infraestrutura Urbana								
A	<b>Ação:</b>	2709 - Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CORSAN	Meta Física	1	1	1	1	4		
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		Un.	Valor	300.000	300.000	400.000	400.000	1.400.000
	<b>Função:</b>	17-Saneamento								

	<b>Subfunção:</b>	451- Infraestrutura Urbana		<b>Estadual 1410</b>					
A	<b>Ação:</b>	2707 - Saneamento e Drenagem Pluvial	M	<b>Meta Física</b>	500	500	500	500	2.000
	<b>Produto:</b>	Rede de Esgoto Ampliada e Reparos realizados nas drenagens pluviais existentes		<b>Valor</b>	1.800.000	1.500.000	2.000.000	1.500.000	6.800.000
	<b>Função:</b>	17-Saneamento							
	<b>Subfunção:</b>	451 - Infraestrutura Urbana							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0212- MOBILIDADE URBANA</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.								
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
Extensão de vias urbanas pavimentadas e recuperadas		15			50				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				6.080.000	5.830.000	5.630.000	5.630.000	23.170.000	
TIPO				ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>						
A	<b>Ação:</b>	2705 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Material adquirido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo		<b>Federal</b>	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1706 - Melhorar acessibilidade dos passeios públicos	m <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Produto:</b>	Calçadas melhorados		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo		1.500.000	1.000.000	800.000	800.000	4.100.000	
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
A	<b>Ação:</b>	2711 - Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas	m <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>	28.000	28.000	28.000	28.000	112.000
	<b>Produto:</b>	Vias melhoradas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo		2.000.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	9.500.000	
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
A	<b>Ação:</b>	2713 - Manutenção viária com uso de máquinas pesadas	Hora	<b>Meta Física</b>	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	<b>Produto:</b>	Hora máquina contratada		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo		1.700.000	2.250.000	2.250.000	2.250.000	8.450.000	
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
A	<b>Ação:</b>	2714 - Aquisição de insumos para	Ton.	<b>Meta Física</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

	Manutenção das vias urbanas							
<b>Produto:</b>	Insumos adquiridos	<b>Valor</b>	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000
<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS								
<b>PROGRAMA:</b>	<b>4513-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>	Aprimorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade, assegurando a limpeza, conservação e manutenção adequadas dos espaços públicos de lazer e recreação							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Quantidade de praças em boas condições de uso		23			34			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				0	0	0	0	0
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b> 2015 - Manutenção, reforma e construção de praças	Un.	<b>Meta Física</b>	5	3	2	2	12

	<b>Produto:</b>	Praça revitalizada ou construída		<b>Valor</b>	800.000	1.200.000	200.000	200.000	2400000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	452-Serviços Urbanos							
P	<b>Ação:</b>	1775 - Equipamentos de Infraestrutura - Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Convênio 980952/2025 <i>(Alterado pela Lei nº 7.492/2026)</i>	Un.	<b>Meta Física</b>	54				54
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor</b>					214067
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer		<b>Federal</b>	196.000				
	<b>Subfunção:</b>	813-Lazer		<b>Municipal</b>	18.067				

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0176 - CIDADE LIMPA</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a limpeza de espaços públicos de lazer, estimular o sentimento de pertencimento e promover a autoestima da população, mantendo e conservando a limpeza do nosso município.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Número de ações de limpeza e manutenção realizadas por mês			100			100 (manutenção das ações)			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					3.220.000	3.320.000	3.370.000	3.420.000	13.330.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2014 - Convênio com a SUSEPE	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Convênio firmado		<b>Valor</b>	1.100.000	1.150.000	1.200.000	1.250.000	4.700.000
	<b>Função:</b>	14-Direitos da Cidadania							
	<b>Subfunção:</b>	421-Custódia e Reintegração Social							
P	<b>Ação:</b>	1725 - Aquisição de lixeiras e containers	Un.	<b>Meta Física</b>	150	150	150	150	600
	<b>Produto:</b>	Lixeiras e containers adquiridos		<b>Valor</b>	100.000	150.000	150.000	150.000	550.000
	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	541-Preservação e Conservação ambiental							
P	<b>Ação:</b>	2715 - Limpeza e Manutenção das Vias e Locais públicos (Capina e Varrição)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Serviço contratado		<b>Valor</b>	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	541-Preservação e Conservação ambiental							
P	<b>Ação:</b>	1745 - Reaparelhamento do Projeto Cidade Limpa	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	541-Preservação e Conservação ambiental							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui indicadores									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				4.010.000	4.260.000	4.512.000	4.812.000	17.594.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1835 - Capacitação e treinamento de servidores	Servidor	<b>Meta Física</b>	15	15	15	15	60
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	10.000	10.000	12.000	12.000	44.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
A	<b>Ação:</b>	2801 - Manutenção das atividades da SMOP	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4

	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	4.000.000	4.250.000	4.500.000	4.800.000	17.550.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1850 - Reaparelhamento da SMOP	Un.	<b>Meta Física</b>	18	5	5	20	48
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	40.000	50.000	60.000	65.000	215.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1885 - Renovação e ampliação de frota	Veículo	<b>Meta Física</b>	0	0	0	1	1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>				200.000	200.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO I - PROGRAMAS		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0158 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Melhorar a infraestrutura urbana do município, promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico, por meio da pavimentação de vias, construção e manutenção de drenagem, além da recuperação e requalificação de espaços urbanos, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e acessível para a população.	
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
Total de metros lineares de obras do Porto das Laranjeiras e do talude do Rio Caí	0	900m
Nº de pontes construídos ou reformados	1	2

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>					10.452.000	28.676.250	4.685.000	97.000	43.910.250
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1857 - Execução da infraestrutura nos loteamentos	m²	<b>Meta Física</b>	8.055	2.345	0	0	10.400
	<b>Produto:</b>	Loteamentos		<b>Valor</b>	1.800.000	703.500			2.503.500
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1808 - Elaboração de Estudos técnicos e Projetos de Engenharia e Infraestrutura	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Projeto e estudos contratados		<b>Valor</b>	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1813 - Construção, requalificação, reforma e ampliação do Porto das Laranjeiras e recuperação do Talude - Rio Caí	m	<b>Meta Física</b>	300	600	900	0	1.800
	<b>Produto:</b>	Infraestrutura do Porto das Laranjeiras e talude recuperado		<b>Valor</b>	3.000.000	10.000.000	3.000.000		16.000.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							

P	<b>Ação:</b>	1811 - Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e micro drenagem de vias públicas	m <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>	21.825	24.925	8.150	0	54.900
	<b>Produto:</b>	Vias públicas melhoradas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo		<b>Livre</b>	1.000.000	6.750.250	1.600.000		13.350.250
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana		<b>Finisa</b>	4.000.000				
P	<b>Ação:</b>	1814 - Redimensionamento e implantação de novas redes de drenagem pluvial	km	<b>Meta Física</b>	1,65	4,05	0	0	5,7
	<b>Produto:</b>	Drenagens redimensionadas e implantadas		<b>Valor</b>	3.500.000	11.620.000			15.120.000
	<b>Função:</b>	17-Saneamento							
	<b>Subfunção:</b>	512-Saneamento Básico Urbano							
P	<b>Ação:</b>	1874 - Construção e manutenção de arroios, pontes e macrodrenagens	km	<b>Meta Física</b>		3,9	0	0	3,9
	<b>Produto:</b>	Infraestrutura de drenagem e pontes executadas		<b>Valor</b>		11.150.000			11.150.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
A	<b>Ação:</b>	2806 - Serviços de Topografia e Sondagem	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		<b>Valor</b>	8.000	12.500	15.000	17.000	52500

	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	127- Ordenamento Territorial							
P	<b>Ação:</b>	1858 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1807 - Calçada na Rua Osvaldo Aranha - Emenda Parlamentar nº 202530670005 (Alterado pela Lei nº 7.505/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor Federal</b>	594.000				594.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>		
<b>PLANO PLURIANUAL 2026/2029</b>		
<b>ANEXO II - PROGRAMAS</b>		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0212- MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.	
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
Ciclovias existentes	4,47km	22,37km

Nº de cruzamentos com melhorias estruturais implementadas		5			10				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				2.000.000	10.047.500	10.905.000	1.575.000	24.527.500	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1875 - Construção, regularização, recapeamento e sinalização de ciclovias	Km	<b>Meta Física</b>	4,3	5,95	4,15	3,5	17,9
	<b>Produto:</b>	Ciclovias construídas e regularizadas		<b>Valor</b>	1.500.000	7.927.500	9.705.000	1.575.000	20.707.500
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	453-Transportes Coletivos Urbanos							
P	<b>Ação:</b>	1884 - Melhoria dos acessos e cruzamentos	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	2	0	3
	<b>Produto:</b>	Acessos e cruzamentos melhorados		<b>Valor</b>	500.000		1.200.000		1.700.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1862 - Requalificação de passeios públicos	Km	<b>Meta Física</b>	0	1,2	0	0	1,2
	<b>Produto:</b>	Passeios públicos requalificados		<b>Valor</b>		2.120.000			2.120.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	452-Serviços Urbanos							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0232 - MONTENEGRO, CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE**

**OBJETIVO:**

O programa visa preparar o município para os desafios das mudanças climáticas, promovendo ações de mitigação e adaptação que garantam a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável da população. Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, torna-se essencial a implementação de políticas públicas integradas que fortaleçam a infraestrutura urbana, preserve os recursos naturais e incentivem práticas sustentáveis

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Utilização de energia limpa em prédios públicos			1 prédio			Todos			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>					400.000	500.000	2.500.000	1.000.000	4.400.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1815 - Plano Estratégico de Ações Climáticas		<b>Meta Física</b>	1	1	3	3	8
	<b>Produto:</b>	Ações climáticas realizadas		<b>Valor</b>	300.000	500.000	1.000.000	1.000.000	2.800.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	451-Infraestrutura Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Energia Solar nos Prédios Públicos	Kwh/mês	<b>Meta Física</b>	1	0	105.400	0	105.401

	<b>Produto:</b>	Projeto contratado/Energia solar instalada	<b>Valor</b>	100.000		1.500.000		1.600.000
	<b>Função:</b>	25-Energia						
	<b>Subfunção:</b>	751-Conservação de Energia						

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0217- APOIO À GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a eficiência e a qualidade na execução das atividades administrativas, promovendo a melhoria contínua no atendimento e nos serviços prestados à gestão da educação municipal.							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui índice									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				7.330.000	7.637.000	8.059.000	8.381.000	31.407.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1901 - Reparcelamento da SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	25	25	25	25	100
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	20.000	25.000	25.000	25.000	95.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1971 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento - SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Alarmes instalados		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1905 - Manutenção de software de gestão educacional e assistência ao educando	Mês	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Software mantido		<b>Valor</b>	190.000	190.000	210.000	230.000	820.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							
P	<b>Ação:</b>	1972 - Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Prédios adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1966 - Renovar e ampliar a frota da SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Veículos adquiridos		<b>Valor</b>	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2977 - Treinamento e Capacitação de servidores	Servidor	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Servidores qualificados		<b>Valor</b>	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							

A	<b>Ação:</b>	2902 - Manutenção das atividades da SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	6.100.000	6.400.000	6.800.000	7.100.000	26.400.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral e 367 Educação Especial							
A	<b>Ação:</b>	2931 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -CME	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	24.000	26.000	28.000	30.000	108.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2996 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Un.	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Auxílio concedido		<b>Valor</b>	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	<b>Função:</b>	12 - Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1985 - Realização de Feiras e Mostras	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Feiras realizadas		<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	<b>Função:</b>	12 - Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0147- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO:**

Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da Educação Infantil, por meio da ampliação do acesso à creche e à pré-escola, da melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares, da qualificação dos profissionais da educação e do fortalecimento das práticas pedagógicas. O programa visa garantir o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com ênfase na universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, na ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de até 3 anos, na valorização da gestão democrática e na promoção da qualidade da Educação Infantil, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a melhoria dos indicadores educacionais.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
<b>1. Indicador:</b> Percentual de população de 4 e 5 anos que frequenta a escola <b>2. Indicador:</b> Percentual de população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche		Mais recente/2023 (TCE RS)							
		<b>1. 92,43 %</b> <b>2. 52,67 %</b>			<b>1. 100%</b> <b>2. 80%</b>				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				55.962.100	59.796.100	63.925.100	66.987.100	246.670.400	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1970 - Reparcelamento das EMEI's	Un.	<b>Meta Física</b>	30	30	30	30	120
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	200.000	300.000	350.000	400.000	1.250.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1932 - Informatização das EMEI's	Un.	<b>Meta Física</b>	65	65	65	65	260
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	400.000	500.000	500.000	500.000	1.900.000

	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1971 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	11	11	42
	<b>Produto:</b>	Escolas monitoradas		<b>Valor</b>	36.000	40.000	44.000	48.000	168.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1972 - Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	<b>Meta Física</b>	9	10	10	10	39
	<b>Produto:</b>	Escolas adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	10.000	11.000	12.000	14.000	47.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1992 - Ampliar e readequar a rede elétrica das Escolas Municipais de Educação Infantil	Un.	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Rede elétrica ampliada e readequada		<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1980 - Conclusão de obras exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Obra finalizada		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	12-Educação							

	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1993 - Ampliar e reformar as escolas municipais de educação infantil	Escolas	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Escolas ampliadas e reformadas		<b>Valor</b>	1.800.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	7.800.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
A	<b>Ação:</b>	2932 - Manutenção das atividades - EMEI's	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	44.000.000	48.000.000	52.000.000	55.000.000	199.000.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
A	<b>Ação:</b>	2955 - Treinamento e capacitação de servidores	Servidores	<b>Meta Física</b>	300	300	300	300	1.200
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	0128 - Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1900 - Aquisição de câmeras de videomonitoramento para EMEIS	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Escolas monitoradas		<b>Valor</b>	44.000	20.000	50.000	20.000	134.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							

A	<b>Ação:</b>	2993 - Programa EI - Manutenção Novas turmas	Un.	<b>Meta Física</b>	21	32	5	5	63
	<b>Produto:</b>	Turmas mantidas		<b>Valor</b>	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1986 - Construção da EMEI Santa Rita – Termo de compromisso nº 965540/2024/FNDE/CAIXA	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Escola construída		<b>Valor</b>					100.000,00
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Federal</b>	50.000,00				
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil		<b>MDE</b>	50.000,00				
P	<b>Ação:</b>	1990 - Construção da Creche de Educação Infantil Adenillo Edgar Rubenich - Tio Riba - Termo de compromisso nº 969210/2024/FNDE	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Escola construída		<b>Valor</b>					100.000,00
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Federal</b>	50.000,00				
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil		<b>MDE</b>	50.000,00				
OE	<b>Ação:</b>	0208 - Aquisição e Ampliação de Vagas na Educação Infantil	Vagas	<b>Meta Física</b>	30				30
	<b>Produto:</b>	Vagas adquiridas e ampliadas		<b>Valor</b>	400.000				400.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							

OE	<b>Ação:</b>	0XXX - Apoio a entidades educacionais de Educação Infantil (subvenções, auxílios ou contribuições)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	32.000.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	2966 - Criação e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Plano criado e implantado		<b>Valor</b>	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1935 - Aquisição e Distribuição de Materiais de Apoio Pedagógico e Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	1.950	2.100	2.300	2.500	8.850
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor</b>	60.000	70.000	80.000	100.000	310.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
P	<b>Ação:</b>	1934 - Aquisição de Brinquedos de Pracinha para as EMEIS	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		<b>Valor</b>	150.000	180.000	200.000	200.000	730.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							
A	<b>Ação:</b>	2911 - Apoio à Iniciação Científica - EMEIS	Un	<b>Meta Física</b>	9	9	9	9	36
	<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		<b>Valor</b>	42.000	45.000	49.000	55.000	191.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							

<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil						
-------------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**Nota explicativa:** Para as ações: Construção da EMEI Santa Rita – Termo de compromisso nº 965540/2024/FNDE/CAIXA e Construção da Creche de Educação Infantil Adenillo Edgar Rubenich - Tio Riba - Termo de compromisso nº 969210/2024/FNDE foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0145- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do Ensino Fundamental da rede municipal, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, com foco na melhoria da infraestrutura das escolas, na inclusão educacional, na qualificação pedagógica, na ampliação da jornada escolar e no fortalecimento das políticas de equidade. O programa visa contribuir para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com ênfase na universalização do ensino, alfabetização na idade adequada, educação em tempo integral, elevação da proficiência em leitura e matemática, e aprimoramento dos indicadores de qualidade da Educação Básica.	
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>

<p><b>1. Indicador Meta2-A:</b> Percentual de população de 6 e 14 anos que frequenta a escola</p> <p><b>2. Indicador Meta4-B:</b> Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou Eja de alunos de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência.</p> <p><b>3. Indicador Meta5-A:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</p> <p><b>4. Indicador Meta5-C:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).</p> <p><b>5. Indicador Meta6-A:</b> Percentual de alunos da Educação Básica pública em Tempo Integral</p> <p><b>6. Indicador Meta6-B -</b> Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo com 7 horas diárias de atividade escolares</p> <p><b>7. Indicador Meta7-A:</b> Médias do IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental</p> <p><b>8. Indicador Meta7-B:</b> Médias do IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental</p>		<p>1. 99,7% (censo escolar 2023)</p> <p>2. 92,1% (censo escolar 2023)</p> <p>3. 5º ano = 41% 9º ano= 63% (Qedu SAEB 2023)</p> <p>4. 5º ano = 54% 9º ano=83% (Qedu SAEB 2023)</p> <p>5. 4% (Dados próprios 2025)</p> <p>6. 10,35% (Censo escolar 2023)</p> <p>7. 5,8 (IDEB 2023)</p> <p>8. 4,7 (IDEB 2023)</p>		<p>1. 100%</p> <p>2. 100% de aprendizagem</p> <p>3 e 4. 100% de aprendizagem</p> <p>5. 25%</p> <p>6. 25%</p> <p>7. 6,4</p> <p>8. 5,7</p>					
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>		
<b>Total do Programa:</b>			39.328.100	41.218.100	54.968.100	56.428.100	191.942.400		
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1974 - Reaparelhamento das EMEF's	Un.	<b>Meta Física</b>	50	50	50	50	200
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor</b>	200.000	330.000	360.000	390.000	1.280.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							

P	<b>Ação:</b>	1936 - Informatização das EMEF's	Un.	<b>Meta Física</b>	200	200	200	100	700
	<b>Produto:</b>	Equipamentos de informática adquiridos		<b>Valor</b>	800.000	1.000.000	1.000.000	500.000	3.300.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1983 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Escolas	<b>Meta Física</b>	23	23	23	23	92
	<b>Produto:</b>	Escolas monitoradas		<b>Valor</b>	45.000	50.000	55.000	60.000	210.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1984 - Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Escolas	<b>Meta Física</b>	23	23	23	23	92
	<b>Produto:</b>	Escolas adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1980 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Obras concluídas		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1950 - Ampliar a rede elétrica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Escolas	<b>Meta Física</b>	23	23	23	23	92
	<b>Produto:</b>	Rede elétrica ampliada e readequada		<b>Valor</b>	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							

P	<b>Ação:</b>	1994 - Construir, ampliar e reformar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Escolas	<b>Meta Física</b>	23	23	24	24	94
	<b>Produto:</b>	Escolas construídas, ampliadas e reformadas		<b>Valor</b>	1.500.000	1.000.000	12.600.000	12.600.000	27.700.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
A	<b>Ação:</b>	2905 - Manutenção das atividades - EMEF's	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	34.000.000	36.000.000	38.000.000	40.000.000	148.000.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
A	<b>Ação:</b>	2934 - Treinamento e capacitação de servidores	Servidores	<b>Meta Física</b>	300	300	300	300	1.200
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1960 - Política de educação étnico-racial	Professores	<b>Meta Física</b>	300	300	300	300	1.200
	<b>Produto:</b>	Professor capacitado		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos							
OE	<b>Ação:</b>	2951 - Apoio a entidades educacionais de Ensino Fundamental (subvenções, auxílios ou contribuições)	Un.	<b>Meta Física</b>	3	5	7	9	4
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							

A	<b>Ação:</b>	2912 - Convênio PDDE/FNDE	Convênio	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Convênio mantido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Federal</b>	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1904 - Aquisição de câmeras de videomonitoramento para as EMEFS	Escolas	<b>Meta Física</b>	21	21	21	21	84
	<b>Produto:</b>	Escolas monitoradas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Livre</b>	30.000	35.000	40.000	50.000	155.000
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
A	<b>Ação:</b>	2975 - Escola em Tempo Integral	Escolas	<b>Meta Física</b>	3	4	4	4	15
	<b>Produto:</b>	Escolas ofertando educação em tempo integral		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>FNDE</b>	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1939 - Ampliação e Manutenção da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Federal</b>	10.000				10.000
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1969 - Aquisição e Distribuição de Materiais de Apoio Pedagógico e Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	4.120	4.120	4.120	4.120	16.480
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação			1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000	6.800.000
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
P	<b>Ação:</b>	1937 - Aquisição de Brinquedos de Pracinha para as EMEFS	Un.	<b>Meta Física</b>	23	23	23	23	92

	<b>Produto:</b>	Brinquedos adquiridos		<b>Valor</b>	150.000	200.000	300.000	200.000	850.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
A	<b>Ação:</b>	2951 - Apoio à Iniciação Científica - EMEFS	Un.	<b>Meta Física</b>	23	23	23	23	92
	<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		<b>Valor</b>	110.000,00	120.000,00	130.000,00	145.000,00	505.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0058-TRANSPORTE ESCOLAR</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a frequência dos educandos na escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos de ensino através de meio de transportes adequados								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Alunos transportados			2.160			100% dos alunos da zona rural residentes a distância acima de 2km da escola ou em área de risco e alunos da Educação Especial			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					7.150.000	7.150.000	7.150.000	7.150.000	28.600.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	

A	<b>Ação:</b>	2913 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recurso Federal Salário Educação e MDE	Aluno	<b>Meta Física</b>	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
	<b>Produto:</b>	Aluno transportado		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Salário Educação</b>	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	24.000.000
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental		<b>MDE</b>	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
A	<b>Ação:</b>	2914 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental Meio Rural - Recurso Estadual Meio Rural	Aluno	<b>Meta Física</b>	560	560	560	560	2.240
	<b>Produto:</b>	Aluno transportado		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>1135 - Transporte Escolar Meio Rural</b>	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental							
A	<b>Ação:</b>	2906 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - Recurso Estadual	Aluno	<b>Meta Física</b>	200	200	200	200	800
	<b>Produto:</b>	Aluno transportado		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>1135 - Transporte Escolar Meio Rural</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	<b>Subfunção:</b>	362 - Ensino Médio							
A	<b>Ação:</b>	2921- Manutenção do Transporte Escolar	Aluno	<b>Meta Física</b>	200	200	200	200	800

	Ensino Fundamental- Recurso Federal PNATE						
<b>Produto:</b>	Aluno transportado	<b>Valor</b>	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
<b>Função:</b>	12-Educação	<b>1553 - PNATE</b>					
<b>Subfunção:</b>	361- Ensino Fundamental						

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS								
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0219- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>							
<b>OBJETIVO:</b>	Atender as necessidades nutricionais dos alunos da educação básica pública durante os 200 dias letivos, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar		100%			100% (manter o atendimento de 100% dos alunos)			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>				3.993.500	4.311.500	4.643.500	4.986.500	17.935.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>

A	<b>Ação:</b>	2946 - Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Educação Infantil	Un.	<b>Meta Física</b>	2.200	2.420	2.662	2.928	10.210
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor</b>					11.117.000
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Livre</b>	1.800.000	1.900.000	2.000.000	2.100.000	
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil		<b>PNAE</b>	715.000	786.000	865.000	951.000	
A	<b>Ação:</b>	2941 - Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental	Un.	<b>Meta Física</b>	4.392	4.831	5.314	3.845	18.382
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor</b>					6.804.000
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Livre</b>	1.000.000	1.100.000	1.200.000	1.300.000	
	<b>Subfunção:</b>	361-Ensino Fundamental		<b>PNAE</b>	475.000	522.000	575.000	632.000	
A	<b>Ação:</b>	2952 - Programa Bolsa Família Creches - FNDE	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor</b>					14.000
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>FNDE</b>	3.500	3.500	3.500	3.500	
	<b>Subfunção:</b>	365-Educação Infantil							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0180- APOIO À GESTÃO NUTRICIONAL DO EDUCANDO**

**OBJETIVO:**

Atender as despesas administrativas e dar suporte as atividades relacionadas ao Setor da Merenda Escolar Municipal.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
Este programa não possui índice									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				948.000	1.078.000	1.143.000	1.208.000	4.377.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2954 - Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	12-Educação			920.000	1.050.000	1.115.000	1.180.000	0
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							

A	<b>Ação:</b>	2956 - Treinamento e Capacitação de Servidores	Servidores	<b>Meta Física</b>	2	3	3	3	11
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>					8.000
	<b>Função:</b>	12-Educação		<b>Livre</b>	500	500	500	500	
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos		<b>Salário Educação</b>	1.500	1.500	1.500	1.500	
P	<b>Ação:</b>	1913 - Reaparelhamento do Departamento de Alimentação Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	4	4	4	4	16
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1984 - Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Prédios adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		<b>0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					5.000.000	5.300.000	5.500.000	5.700.000	21.500.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2930 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	<b>4</b>
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	5.000.000	5.300.000	5.500.000	5.700.000	21.500.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		<b>0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>		
<b>Total do Programa:</b>			13.700.000	13.900.000	14.200.000	14.500.000	56.300.000		
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2901 - Obrigações Patronais	Unidade	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	13.700.000	13.900.000	14.200.000	14.500.000	56.300.000
	<b>Função:</b>	12-Educação							
	<b>Subfunção:</b>	331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador / 361 - Ensino Fundamental / 365 - Ensino Infantil							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SMDR**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
Este programa não possui indicadores									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				6.385.000	6.740.000	7.755.000	6.800.000	27.680.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1156 - Capacitação e treinamento de Servidor	Servidor	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	5.000	5.000	5.000	50.000	65.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1125 - Reparelhamento da SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12

	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	30.000	35.000	50.000	50.000	165.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1145 - Renovação e manutenção do Parque de Máquinas da SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Veículo/máquina adquirida		<b>Valor</b>	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	<b>Função:</b>	26 - Transporte							
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte rodoviário							
P	<b>Ação:</b>	1146 - Reforma da Casa do Produtor	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Reforma realizada		<b>Valor</b>	250.000				250.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1130 - Construção da Garagem para veículos/máquinas	% execução	<b>Meta Física</b>		100%			100%
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>		400.000			400.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2001 - Manutenção das Atividades da SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	4.800.000	5.100.000	5.300.000	5.500.000	20.700.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1120 - Ampliação e reforma do prédio da SMDR	% execução	<b>Meta Física</b>			100%		100%
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>			1.200.000		1.200.000

	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1168 - Renovação de frota SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	300.000	200.000	200.000	200.000	900.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0169 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar sustentabilidade às propriedades rurais, oportunizando o bem-estar das famílias e evitando o êxodo rural. Garantir acesso à energia, meios de transporte e infraestrutura para o eficiente escoamento da produção. Estabelecer parcerias para oferta de serviços de água potável nas regiões que enfrentam problemas com abastecimento. Adotar medidas de apoio para assegurar a cobertura do interior por serviços eficientes de internet e telefonia. Fomentar o fortalecimento do setor produtivo rural por meio do apoio a entidades representativas, parcerias estratégicas para assistência técnica e investimentos na modernização agropecuária. Promover a permanência dos jovens no campo, incentivando a sucessão rural e a valorização da vida no meio rural.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					2.392.368	1.876.000	1.911.000	1.941.000	8.120.368
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	

			Unidade de Medida						
OE	<b>Ação:</b>	0204 - Apoio a Entidades do Setor Produtivo Rural (Subvenções, Auxílios ou Contribuições)	Un.	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606- Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	2011 - Incentivo à Produção Pecuária Municipal (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividades de incentivo à produção pecuária realizadas		<b>Valor</b>	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	608- Promoção da Produção Agropecuária							
P	<b>Ação:</b>	1149 - Programa de Incentivo à Piscicultura Familiar	Piscultores	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Piscultores incentivados		<b>Valor</b>	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	608- Promoção da Produção Agropecuária							
P	<b>Ação:</b>	1154 - Programa de Incentivo à Citricultura	Citricultores	<b>Meta Física</b>	150	150	150	150	600
	<b>Produto:</b>	Citricultores incentivados		<b>Valor</b>	200.000	220.000	240.000	250.000	910.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							

	<b>Subfunção:</b>	608- Promoção da Produção Agropecuária							
P	<b>Ação:</b>	1150 - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar (EMATER)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	200.000	220.000	230.000	250.000	900.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606- Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	1142 - Programa de Incentivo à construção de cisternas e açudes para irrigação.	Un.	<b>Meta Física</b>	5	10	10	10	35
	<b>Produto:</b>	Açudes e cisternas construídas		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	607-Irrigação							
P	<b>Ação:</b>	1193 - Programa de qualificação/capacitação continuada e assistida dos agricultores e comunidades rurais	Agricultor	<b>Meta Física</b>	500	500	500	500	2.000
	<b>Produto:</b>	Famílias atendidas		<b>Valor</b>	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606-Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	1126 - Programa de Desenvolvimento Rural, Lei Municipal nº 6.552 de 2018 e alterações.	Hora	<b>Meta Física</b>	18.000	15.000	15.000	15.000	63.000
	<b>Produto:</b>	Hora máquina e hora caminhão		<b>Valor</b>	1.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606-Extensão Rural							

A	<b>Ação:</b>	2010 - Programa de Incentivo a expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural, Lei Municipal nº 6.643 de 2019 e alterações.	Bônus	<b>Meta Física</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	<b>Produto:</b>	Bônus concedidos		<b>Valor</b>	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606-Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	1196 - Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio nº 940753/2023/MAPA	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>					200
	<b>Função:</b>	20-Agricultura		<b>Próprio</b>	100				
	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural		<b>MAPA</b>	100				
P	<b>Ação:</b>	1172 - Aquisição de Roçadeira Hidráulica - Convênio FPE nº 2382/2025 (Alterado pela Lei nº 7.507/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>					56168
	<b>Função:</b>	20-Agricultura		<b>Próprio</b>	6.168				
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária		<b>Estadual</b>	50.000				

**Nota explicativa:** Para a ação: Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio nº 940753/2023/MAPA foi colocado um valor simbólico, visto que os equipamentos serão adquiridos ainda em 2025.. Porém, caso não se conclua a licitação até o final do ano, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**6061-INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL**

**OBJETIVO:**

O Programa visa levar às propriedades rurais melhorias gerais de infraestrutura, com vistas à qualidade de vida, ao desenvolvimento da produção e uso ordenado dos recursos naturais.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				7.220.400	6.730.000	3.720.000	2.720.000	20.390.400	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
P	<b>Ação:</b>	1151 - Perfuração de poços e implantação de redes d'agua.	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Poços perfurados e redes implantadas		<b>Valor</b>	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	511- Saneamento Básico Rural							
P	<b>Ação:</b>	1192 - Programa de soluções em saneamento da produção de resíduos sólidos e efluentes de criação animal.	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Projeto contratado		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura							

	<b>Subfunção:</b>	602 - Promoção da Produção Animal							
P	<b>Ação:</b>	1143 - Eletrificação Rural e Implantação de Redes Trifásicas	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Redes elétricas realizadas		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606 -Extensão Rural							
OE	<b>Ação:</b>	1152 - Implantação de telefonia e redes de internet rural.	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Telefonia e Internet Implantadas		<b>Valor</b>	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606- Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	1190 - Contratação para criação e manutenção de banco de dados com informações relativas as vias rurais, edificações comunitárias e pontes.	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Banco de dados adquirido		<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606 -Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	1191 - Abertura, prolongamento, pavimentação e sinalização das estradas da zona rural	Km	<b>Meta Física</b>	6	4,3	2,0		12
	<b>Produto:</b>	Estradas		<b>Valor</b>	5.000.000	3.010.000	1.000.000		9.010.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							

	<b>Subfunção:</b>	606 -Extensão Rural							
A	<b>Ação:</b>	2013 - Manutenção da infraestrutura rural	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Insumos e serviços para manutenção da infraestrutura rural		<b>Valor</b>	2.000.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	9.500.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606- Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	1163 - Desapropriação de bens imóveis	Un.	<b>Meta Física</b>		4			4
	<b>Produto:</b>	Imóvel adquirido		<b>Valor</b>		1.000.000			1.000.000
	<b>Função:</b>	20-Agricultura							
	<b>Subfunção:</b>	606- Extensão Rural							
P	<b>Ação:</b>	1169 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio FPE nº4667/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>					200
	<b>Função:</b>	26 - Transporte		<b>Próprio</b>	100				
	<b>Subfunção:</b>	782- Transporte Rodoviário		<b>Estadual</b>	100				
P	<b>Ação:</b>	1153 - Perfuração de poços e implantação de redes de água - FPE nº1731/2023	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Poço perfurado/construído		<b>Valor</b>					200
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		<b>Próprio</b>	100				
	<b>Subfunção:</b>	511- Saneamento Básico Rural		<b>Estadual</b>	100				

**Nota explicativa:** Para as ações: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio FPE nº4667/2024 e Perfuração de poços e implantação de redes de água - FPE nº1731/2023, foi colocado um valor simbólico, visto que os equipamentos e as perfurações serão realizados ainda em 2025. Porém, caso não se conclua a licitação até o final do ano, as ações orçamentárias já estão contempladas no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>				
Este programa não possui índices									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				2.760.000	2.730.000	2.940.000	3.150.000	11.580.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2003 - Manutenção das atividades da SMMA	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	2.200.000	2.500.000	2.700.000	2.900.000	10.300.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1553 - Reparcelamento da SMMA	Un.	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48

	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	40.000	50.000	50.000	50.000	190.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1521 - Renovação e ampliação de frota	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							
P	<b>Ação:</b>	1550 - Capacitação e treinamento de servidores	Servidor	<b>Meta Física</b>	25	25	25	25	100
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128- Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1551 - Pagamento de Sentença judicial	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Sentenças judiciais		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental							
P	<b>Ação:</b>	1500 - Reforma do prédio da SMMA	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Reforma realizada		<b>Valor</b>	350.000				350.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122-Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0213-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**OBJETIVO:**

Promover a melhoria contínua da coleta e destinação final de resíduos sólidos, atendendo às exigências ambientais e ampliando o manejo sustentável por meio da implantação de Ecopontos e da qualificação dos serviços prestados.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Nº de bairros atendidos pela coleta regular		100% da zona urbana			Manter universalização			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				8088477,50	8500000	9000000	9500000	35088478
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b> 2018 - Manutenção do serviço de coleta e destinação final de resíduos	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b> Atividade mantida		<b>Valor</b>	8.000.000	8.500.000	9.000.000	9.500.000	35.000.000
	<b>Função:</b> 15 - Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b> 451 - Infraestrutura Urbana							
A	<b>Ação:</b> 2020 - Aquisição, Construção e Manutenção de Ecopontos	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	0	0	2
	<b>Produto:</b> Ecopontos		<b>Valor</b>	20.000	600.000	0	0	620.000
	<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b> 542 - Controle Ambiental							

P	<b>Ação:</b>	1512 - Aquisição de Containers Meio Ambiente (Alterado pela Lei nº 7.484/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	50				50
	<b>Produto:</b>	Containers adquiridos		<b>Valor</b>	68.477,50				68.478
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle Ambiental							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0214- EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Fomentar e qualificar a educação ambiental no Município. Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Escolas com sistema de biodigestor			1			5			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					100.000	170.000	190.000	210.000	670.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	2596 - Programas de Educação Ambiental	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	100.000	170.000	190.000	210.000	670.000
	<b>Função:</b>	18- Gestão Ambiental							

<b>Subfunção:</b>	541-Preservação e Conservação Ambiental						
-------------------	---	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0215- FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Atender/legalizar ambientalmente os empreendimentos da cidade, objetivando o funcionamento empresarial com sustentabilidade.							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Leis ambientais que necessitam de revisão e atualização			3			0			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					410.000	790.000	300.000	320.000	1.820.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1532 - Revisão e Atualização da Legislação Ambiental	Un.	<b>Meta Física</b>	2	1	1	1	5
	<b>Produto:</b>	Legislação revisada		<b>Valor</b>	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542- Controle Ambiental							

P	<b>Ação:</b>	1536 - Elaboração de Laudos, Estudos Técnicos, Cartografias e Mapeamento Municipal na Área Ambiental	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Serviços contratados		<b>Valor</b>	30.000	50.000	70.000	80.000	230.000
	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542- Controle Ambiental							
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Cercamento e Identificação de áreas verdes	Un.	<b>Meta Física</b>	1	2	2	2	7
	<b>Produto:</b>	Áreas verdes cercadas		<b>Valor</b>	50.000	100.000	100.000	100.000	350.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
P	<b>Ação:</b>	1538 - Execução de análises laboratoriais	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Análise adquirida		<b>Valor</b>	30.000	40.000	30.000	40.000	140.000
	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542- Controle Ambiental							
P	<b>Produto:</b>	1537 - Manutenção e melhorias do Aterro Sanitário (Cumprimento de LO-FEPAM)	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1			2
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	100.000	500.000			600.000
	<b>Produto:</b>	17 - Saneamento							
	<b>Produto:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO II - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		<b>0216- GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Tem como finalidade o desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente e a preservação das áreas de interesse ecológico através do FUNDEMA - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
A	<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDEMA	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	<b>Função:</b>	18- Gestão ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542- Controle Ambiental							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0179 - BEM ESTAR ANIMAL**

**OBJETIVO:**

Promover a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais, por meio de ações integradas que incluem a castração para controle populacional, atendimento veterinário, apoio a entidades da causa animal e campanhas de conscientização e incentivo à adoção responsável, visando reduzir a proliferação de animais em situação de rua e fortalecer a convivência harmoniosa entre a comunidade e os animais.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA				
Atendimentos em clínicas veterinárias e castrações realizadas	100 atendimentos/mês	Ampliar em 10% os atendimentos veterinários e castrações realizadas				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>		1.321.000	1.321.000	1.221.000	1.126.000	4.989.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2022 - Castração de animais	Animais	<b>Meta Física</b>	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	<b>Produto:</b>	Animais castrados		<b>Valor</b>	500.000	400.000	300.000	200.000	1.400.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle ambiental							
P	<b>Ação:</b>	1534 - Campanhas de Conscientização para o Bem-Estar Animal	Un.	<b>Meta Física</b>	4	4	4	4	16
	<b>Produto:</b>	Campanha realizada		<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	25.000	85.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental							

	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle ambiental							
OE	<b>Ação:</b>	XXX - Apoio a Organizações Não Governamentais que atuam na Causa Animal	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Entidade Apoiada		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle ambiental							
A	<b>Ação:</b>	2030 - Saúde Animal	Animais	<b>Meta Física</b>	430	430	430	430	1.720
	<b>Produto:</b>	Animais atendidos		<b>Valor</b>	500.000	600.000	600.000	600.000	2.300.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle ambiental							
A	<b>Ação:</b>	2012 - Recolhimento e abrigamento de animais (Incluído através da Lei nº 7.429/2025-LDO)	Animais	<b>Meta Física</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Produto:</b>	Animais atendidos		<b>Valor</b>	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
	<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	542 - Controle ambiental							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0232 - MONTENEGRO, CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE**

**OBJETIVO:**

O programa visa preparar o município para os desafios das mudanças climáticas, promovendo ações de mitigação e adaptação que garantam a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável da população. Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, torna-se essencial a implementação de políticas públicas integradas que fortaleçam a infraestrutura urbana, preserve os recursos naturais e incentivem práticas sustentáveis

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>					350.000	250.000	300.000	300.000	1.200.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1558 - Construção de hortas comunitárias	Un.	<b>Meta Física</b>	6,5	6,5	6,5	6,5	26
	<b>Produto:</b>	Hortas construídas		<b>Valor</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	541-Preservação e Conservação Ambiental							
A	<b>Ação:</b>	2021 - Programa de Arborização Urbana	Un.	<b>Meta Física</b>	1	20	20	20	61

	<b>Produto:</b>	Plano contratado + Execução de ações de arborização urbana		<b>Valor</b>	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
	<b>Função:</b>	18- Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação ambiental							
A	<b>Ação:</b>	2040 - Plantio de árvores nativas	Un.	<b>Meta Física</b>			1.000		1.000
	<b>Produto:</b>	Árvores plantadas		<b>Valor</b>	50.000	50.000	100.000	100.000	300.000
	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental							
	<b>Subfunção:</b>	541-Preservação e Conservação Ambiental							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SMGEP**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui índices									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				1.966.000	1.956.000	2.036.000	2.236.000	8.194.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1668 - Reaparelhamento da SMGEP	Un.	<b>Meta Física</b>	10	5	5	5	25
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	160.000	50.000	30.000	30.000	270.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							

A	<b>Ação:</b>	2316 - Manutenção das atividades da SMGEP	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.800.000	1.900.000	2.000.000	2.200.000	7.900.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2670 - Capacitação e Treinamento do servidor	Servidor	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0228 - GESTÃO TERREITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Aprimorar o planejamento territorial e a gestão urbana do município, garantindo a atualização e a aplicação do Plano Diretor Municipal, bem como a manutenção das ferramentas de geoprocessamento e topografia. Assegurar o cumprimento da legislação urbanística e a fiscalização das obras públicas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a organização do espaço urbano.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui índices									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>					380.000	790.000	450.000	500.000	2.120.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2654 - Serviços de Topografia e Sondagens	Serviços	<b>Meta Física</b>	120	120	120	120	480
	<b>Produto:</b>	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		<b>Valor</b>	80.000	90000	100000	100000	370.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	127- Ordenamento Territorial							
P	<b>Ação:</b>	1671 - Atualização e Elaboração do Plano Diretor	Serviços	<b>Meta Física</b>	2		1		3
	<b>Produto:</b>	Serviço contratado		<b>Valor</b>	200.000		250.000		450.000
	<b>Função:</b>	15-Urbanismo							
	<b>Subfunção:</b>	127- Ordenamento Territorial							
A	<b>Ação:</b>	2680 - Manutenção do Sistema de Informações Geográficas	Meses	<b>Meta Física</b>	12	12	12	12	48
	<b>Produto:</b>	Sistema de informações geográficas contratado e operante		<b>Valor</b>	100.000	700.000	100.000	400.000	1.300.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	126-Tecnologia da Informação							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0183- PLANEJA MONTENEGRO**

**OBJETIVO:**

Planejar e coordenar a elaboração de estudos técnicos e projetos de engenharia voltados ao desenvolvimento urbano sustentável, infraestrutura e ações climáticas do município. Contratar estudos e projetos que subsidiem a captação de recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo soluções estratégicas para a melhoria da mobilidade, pavimentação e planejamento territorial.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>					400.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1662 - Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos de Engenharia e Infraestrutura	Un.	<b>Meta Física</b>	20	10	10	10	50
	<b>Produto:</b>	Estudos técnicos e projetos de engenharia contratados		<b>Valor</b>	400.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	127 - Ordenamento Territorial							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO – SMDESCH**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>				
Este programa não possui indicadores									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				3.528.000	3.768.000	4.098.000	4.828.000	16.222.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1754 - Reaparelhamento da SMDESCH	Un.	<b>Meta Física</b>	40	40	40	40	160
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	30.000	30.000	30.000	30000	120.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2788 - Capacitação e treinamento de servidor	Servidor	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000

	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							
A	<b>Ação:</b>	2202 - Manutenção do Conselho Tutelar	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	470000	500000	550000	600000	2.120.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
P	<b>Ação:</b>	1209 - Reparelhamento do Conselho Tutelar	Un.	<b>Meta Física</b>	5	10			15
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	10.000	20.000			30.000
	<b>Função:</b>	04-Administração							
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
P	<b>Ação:</b>	1252 - Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar	Un.	<b>Meta Física</b>				1	1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>				180.000	180.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
A	<b>Ação:</b>	2220 - Capacitação e Treinamento de Servidor - Conselho Tutelar	Servidor	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128-Formação de Recursos Humanos							

A	<b>Ação:</b>	2210 - Manutenção das atividades da SMDESCH	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.000.000	3.200.000	3.500.000	4.000.000	13.700.000
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0202 - HABITAÇÃO</b>									
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a regularização de loteamentos e áreas em situação irregular ou em situação de risco, realizando serviços que contemplem os meios necessários para o atingimento destas metas, tais como pagamento de escrituras, serviços de topografia, obras de infraestrutura básica, entre outros. Viabilizar os meios para a instalação de novos núcleos habitacionais para famílias de baixa renda.									
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>				
Nº de loteamentos irregulares			50			20				
Nº de famílias beneficiadas com a regularização fundiária			500			200				
Construção de casa populares			20			20				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>						<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>						1.340.000	440.000	440.000	490.000	2.710.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	

P	<b>Ação:</b>	1716 - Execução de infraestrutura nos loteamentos	Un.	<b>Meta Física</b>	10	5	5	10	30
	<b>Produto:</b>	Loteamentos		<b>Valor</b>	300.000	200.000	200.000	300.000	1.000.000
	<b>Função:</b>	16-Habituação							
	<b>Subfunção:</b>	482-Habituação Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1717 - Serviços de Topografia e Sondagens	Serviços	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Função:</b>	04-Administração Geral							
	<b>Subfunção:</b>	127-Ordenamento Territorial							
P	<b>Ação:</b>	1763 - Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	<b>Meta Física</b>	30	30	30	30	120
	<b>Produto:</b>	Serviços notariais e registrais		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	16-Habituação							
	<b>Subfunção:</b>	482-Habituação Urbana							
NO	<b>Ação:</b>	Regularização de loteamentos por meio de parceria na modalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil.	Serviços	<b>Meta Física</b>	200	200	200	200	800
	<b>Produto:</b>	Loteamentos regularizados		<b>Valor</b>	0	0	0	0	0
	<b>Função:</b>	16-Habituação							
	<b>Subfunção:</b>	482-Habituação Urbana							
A	<b>Ação:</b>	2787 - Banco de Materiais	Un.	<b>Meta Física</b>	100	150	200	250	700

	<b>Produto:</b>	Materiais distribuídos à população		<b>Valor</b>	250.000	200.000	200.000	150.000	800.000
	<b>Função:</b>	16-Habituação							
	<b>Subfunção:</b>	482-Habituação Urbana							
P	<b>Ação:</b>	1769 - Construção de Casas Populares/ Programa a Casa é sua	Un.	<b>Meta Física</b>	20				20
	<b>Produto:</b>	Moradias adquiridas		<b>Valor</b>					750.000
	<b>Função:</b>	16-Habituação		<b>Próprio</b>	700.000				
	<b>Subfunção:</b>	482-Habituação Urbana		<b>Estadual</b>	50.000				
A	<b>Ação:</b>	2023 - Locação de imóveis para aluguel social	Un.	<b>Meta Física</b>	15	15	15	15	60
	<b>Produto:</b>	Famílias beneficiadas		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	16-Habituação							
	<b>Subfunção:</b>	482-Habituação Urbana							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0203-ABRIGAGEM DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir acolhimento provisório e proteção integral a indivíduos e famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, por meio de serviços especializados e adequados às especificidades de cada público, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, assegurando condições dignas de convivência e fortalecimento de vínculos.	
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
Crianças/Adolescentes abrigadas	60	20

Pessoas com deficiência abrigadas		20		20					
Idosos Abrigados		80		100					
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>					5.000.000	5.200.000	5.400.000	5.600.000	21.200.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2625 - Abrigamento de idosos	Vaga	<b>Meta Física</b>	80	90	100	110	380
	<b>Produto:</b>	Idosos acolhidos		<b>Valor</b>	1.500.000	1.700.000	1.900.000	2.100.000	7.200.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	241-Assistência ao Idoso							
A	<b>Ação:</b>	2706 - Abrigamento de crianças e adolescentes	Vaga	<b>Meta Física</b>	50	50	50	50	200
	<b>Produto:</b>	Crianças acolhidas		<b>Valor</b>	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	12.000.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	243-Assistência à Criança e ao Adolescente							
A	<b>Ação:</b>	2648 - Abrigamento de Jovens e Adultos com Deficiência	Vaga	<b>Meta Física</b>	30	30	30	30	120
	<b>Produto:</b>	Jovens e adultos abrigados		<b>Valor</b>	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	242-Assistência ao portador de deficiência							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0004-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**OBJETIVO:**

Oferecer subsídios às Entidades de cunho socioassistencial, através da formalização de parcerias/contratos com o intuito de amparar as pessoas que utilizam os respectivos serviços. Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal 8.742/1993.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
Pessoas atendidas pelos programas sociais		5.000			8.000				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				5.622.000	4.792.000	4.542.000	4.552.000	19.508.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	2791 - Aquisição de vagas para portadores de necessidades especiais	Vaga	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Pessoas beneficiadas		<b>Valor</b>	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	242-Assistência à Pessoa com Deficiência							
A	<b>Ação:</b>	2730 - Compra de vagas em Casa de Passagem	Vaga	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Pessoas beneficiadas		<b>Valor</b>	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							

	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							
OE	<b>Ação:</b>	0209 - Apoio a Entidades Socioassistenciais	Un.	<b>Meta Física</b>	20	25	30	35	110
	<b>Produto:</b>	Entidades apoiada		<b>Valor</b>	700.000	800.000	800.000	800.000	3.100.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							
A	<b>Ação:</b>	2637 - Bloco da Proteção Social Especial - PAEFI e LA/PSC	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Pessoas assistidas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		<b>Próprio</b>	250.000	250.000	250.000	250.000	2.000.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais		<b>Federal</b>	250.000	250.000	250.000	250.000	
A	<b>Ação:</b>	2616 - Bloco da Proteção Social Especial - PAC I	Un.	<b>Meta Física</b>	15	15	15	15	60
	<b>Produto:</b>	Pessoas assistidas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Próprio</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	2.800.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais		<b>Federal</b>	650.000	650.000	650.000	650.000	
A	<b>Ação:</b>	2738 - Bloco da Proteção Social Especial - Apoio à Pessoa Deficiente	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Pessoas assistidas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Próprio</b>	30.000	30.000	30.000	30.000	320.000
	<b>Subfunção:</b>	242-Assistência à Pessoa com Deficiência		<b>Federal</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	
A	<b>Ação:</b>	2636 - Programa Bolsa Família/ Auxílio Brasil e Cadastro Único	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida.		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária							

P	<b>Ação:</b>	1756 - Reaparelhamento do Cadastro Único	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Equipameto adquirido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Subfunção:</b>	244- Assistência Comunitária							
P	<b>Ação:</b>	1757 - Vagas para mulheres vítimas de violência e seus filhos	Vaga	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Mulheres beneficiadas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social			20.000	30.000	30.000	40.000	120.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							
A	<b>Ação:</b>	2649 - Bloco da Proteção Básica - PAIF e SCFV	Un.	<b>Meta Física</b>	50	50	50	50	200
	<b>Produto:</b>	Pessoas assistidas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Próprio</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	800.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais		<b>Federal</b>	150.000	150.000	150.000	150.000	
A	<b>Ação:</b>	2026 - Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Materiais e serviços.		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Estadual</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Subfunção:</b>	244-Assistência Comunitária							
A	<b>Ação:</b>	2626 - Melhorias na Assistência Social do Município, através dos recursos do índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Un.	<b>Meta Física</b>	8	8	8	8	32
	<b>Produto:</b>	Fortalecimento da Gestão do SUAS		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social			20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							

A	<b>Ação:</b>	2615 - Manutenção da Assistência Social através da Aquisição de Materiais e Serviços	Un.	<b>Meta Física</b>	100	120	140	160	520
	<b>Produto:</b>	Programa mantido		<b>Valor</b>	600.000	750.000	800.000	800.000	2.950.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	244- Assistência Comunitária							
A	<b>Ação:</b>	2704 - Programa Criança Feliz	Crianças	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
P	<b>Ação:</b>	1740 - Estruturação da rede de serviços do SUAS	Un.	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Equipameto adquirido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							
A	<b>Ação:</b>	2720 - Centro de Referência da Mulher	Un.	<b>Meta Física</b>	100	100			200
	<b>Produto:</b>	Mulheres atendidas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	80.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais		<b>Livre</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	
P	<b>Ação:</b>	1795 - Centro de Referência do Imigrante	Un.	<b>Meta Física</b>	100	100			200
	<b>Produto:</b>	Imigrantes assistidos		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	300.000	300.000			600.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							

A	<b>Ação:</b>	2700 - Bloco proteção social especial média e alta complexidade	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Pessoas beneficiadas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Estadual</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							
A	<b>Ação:</b>	2710 - Bloco dos benefícios eventuais	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Pessoas beneficiadas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Estadual</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária							
P	<b>Ação:</b>	1738 - Aquisição de bens móveis SIGTV port.886	Un.	<b>Meta Física</b>	3				3
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	50.000				50.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							
P	<b>Ação:</b>	1741 - Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Contrato de Repasse nº 953975/2023	Un.	<b>Meta Física</b>					0
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	10.000				20.000
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais		<b>Livre</b>	10.000				
P	<b>Ação:</b>	1739 - Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Contrato de Repasse nº 953978/2023	Un.	<b>Meta Física</b>					0
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social		<b>Federal</b>	10.000				20.000

	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais		<b>Livre</b>	10.000				
P	<b>Ação:</b>	1759 - Reforma e Ampliação da Antiga Corlac	% Execução	<b>Meta Física</b>	50%	50%			100%
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>	1.000.000	1.000.000			2.000.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	245-Serviços Socioassistenciais							
P	<b>Ação:</b>	2718 - Cartão Vale Feira	Un.	<b>Meta Física</b>	1.800	1.800	1.800	1.800	7.200
	<b>Produto:</b>	Famílias atendidas		<b>Valor</b>	648.000	648.000	648.000	648.000	2592000
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária							
P	<b>Ação:</b>	2719 - Programa Alimenta Montenegro	Un.	<b>Meta Física</b>	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	<b>Produto:</b>	Cartões cestas básicas		<b>Valor</b>	600.000	750.000	800.000	850.000	3.000.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária							
P	<b>Ação:</b>	1736 - Família Acolhedora (Incluído através da Lei nº 7.429/2025 - LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor</b>	24.000	24.000	24.000	24.000	96.000
	<b>Função:</b>	08-Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							

**Nota explicativa:** Para as ações: Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Contrato de Repasse nº 953975/2023 e Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Contrato de Repasse nº 953978/2023 foi colocado um valor simbólico, visto que as obras deverão ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas das obras para 2026, as ações orçamentárias já estão contempladas no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**2431-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**OBJETIVO:**

Fortalecer e qualificar os trabalhos em rede, a proteção de direitos e a efetiva inclusão social das pessoas. Suportar despesas dos programas de atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei 5.328, de 21 de setembro de 2010. Estimular a promoção de atividades e eventos que tenham impacto positivo sobre a formação do indivíduo menor de idade, através do lazer, do esporte, da cultura e da educação.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Crianças e adolescentes beneficiadas pelas parcerias			900			900			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
OE	<b>Ação:</b>	2619 - Apoio a Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08- Assistência Social			1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		<b>1030 - Captação</b>					

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>2412-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Fortalecer e qualificar os trabalhos em rede, a proteção de direitos e a efetiva inclusão social das pessoas. Destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas com idosos no Município, conforme a Lei 4.248, de 2 de agosto de 2005.

Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA			
Idosos beneficiados pelas Parcerias	200			250			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>			3.171.919	2.000.000	2.000.000	2.000.000	9.171.919

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>OE</b>	<b>Ação:</b>	2622 - Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Entidades apoiadas		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		<b>Captação</b>	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência à Pessoa Idosa							
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2661 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Idoso	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40

	<b>Produto:</b>	Materiais para distribuição gratuita		<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social							
	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência à Pessoa Idosa							
<b>P</b>	<b>Ação:</b>	1764 - Construção de Unidade de Centro Dia para Pessoa Idosa - Convênio FPE nº 3067/2025 (Alterado pela Lei nº 7.493/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>					1.151.919
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		<b>Estadual</b>	950.000				
	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência à Pessoa Idosa		<b>Próprio</b>	201.919,24				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO – SMDECT**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>								
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>				<b>Índice Final PPA</b>			
Este programa não possui índices									
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				3.570.100	3.750.100	3.860.100	4.060.100	15.240.400	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
P	<b>Ação:</b>	1555- Reaparelhamento da SMDECT	Un.	<b>Meta Física</b>	45	20	25	20	110
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	80.000	40.000	50.000	50.000	220.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2820 - Manutenção das atividades da SMDECT	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.480.000	3.700.000	3.800.000	4.000.000	14.980.000

	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122- Administração Geral							
A	<b>Ação:</b>	2821 - Capacitação e Treinamento do servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	10	10	10	10	40
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	04- Administração							
	<b>Subfunção:</b>	128- Formação de Recursos Humanos							
P	<b>Ação:</b>	1968 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Obra concluída		<b>Valor</b>	100	100	100	100	400
	<b>Função:</b>	04 - Administração							
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0218- APOIO E PROMOÇÃO DO DESPORTO**

**OBJETIVO:**

O programa tem como objetivo oportunizar, fomentar e incentivar a prática esportiva para adultos, jovens e pessoas da terceira idade no Município, contribuindo para a formação pessoal dos cidadãos e enfatizando os princípios de cidadania e valores humanos presentes no contexto esportivo. Além de promover a saúde, a socialização e a construção de valores morais e éticos por meio do esporte, o programa desempenha um papel fundamental na esfera social, estimulando a educação, o turismo e a economia local. Também busca conscientizar a população sobre a importância da atividade esportiva para o bem-estar físico e mental, bem como seu papel como ferramenta de inclusão e socialização. O programa também prevê o incentivo direto aos atletas municipais, por meio de auxílio concedido conforme Lei Municipal nº 6.952/2022, fortalecendo o desenvolvimento esportivo local e possibilitando que os talentos do município tenham condições de representar a cidade em diversas competições. Além disso, busca estabelecer parcerias com associações desportivas para ampliar o acesso ao esporte e fortalecer sua prática no município.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA				
Eventos/Campeonatos esportivos realizados por ano		25		30				
Auxílios concedidos anualmente		300		450				
Ginásios construídos/reformados		1		2				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				1.487.000	966.000	1.046.000	1.116.000	4.615.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	<b>Ação:</b>	1921 - Construir, ampliar e reformar os ginásios e quadras desportivas municipais	Un.	<b>Meta Física</b>	2	3	3	3	11
	<b>Produto:</b>	Ginásios e quadras reformas e/ou construídas		<b>Valor</b>		100.000	100.000	100.000	300.000

	<b>Função:</b>	27 -Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário							
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Construção de Complexo Esportivo no Aeroclube	Un.	<b>Meta Física</b>	1				1
	<b>Produto:</b>	Complexo construído		<b>Valor</b>	900.000				900.000
	<b>Função:</b>	27 -Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário							
A	<b>Ação:</b>	2936 - Calendário de eventos - Desporto	Eventos	<b>Meta Física</b>	25	25	30	30	110
	<b>Produto:</b>	Eventos/campeonatos realizados		<b>Valor</b>	170.000	200.000	230.000	250.000	850.000
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	812-Desporto Comunitário							
A	<b>Ação:</b>	2937 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Desporto-FUNDESP	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.000	50.000	50.000	50.000	151.000
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	812-Desporto Comunitário							
A	<b>Ação:</b>	2997 - Auxílio Financeiro a Atletas	Atletas	<b>Meta Física</b>	300	350	400	450	1.500
	<b>Produto:</b>	Auxílio concedido		<b>Valor</b>	400.000	600.000	650.000	700.000	2.350.000
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	811-Desporto de Rendimento							
OE	<b>Ação:</b>	XXX - Apoio a Entidades Esportivas	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	8	8	26
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	812-Desporto Comunitário							
A	<b>Ação:</b>	2983 - Patrocínio a Eventos de Terceiros (Incluído através da Lei nº 7.429/2025 - LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Cotas de Patrocínio		<b>Valor</b>	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	812-Desporto Comunitário							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0185- APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	<p>Democratizar e ampliar o acesso a políticas públicas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, ao mesmo tempo que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas.</p> <p>Fomentar a cultura da leitura em Montenegro por meio de programas específicos na área da literatura, implementando ações relativas à pontos de leituras, realização de Feiras do Livro, de eventos e projetos literários, bem como contação de histórias, além disso apoiar publicações e realizações de prêmios voltados a construção da literatura. Modernização de Bibliotecas Públicas e Escolares. Resgatar a identidade e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Material e Imaterial de Montenegro, utilizando recursos próprios, de parcerias público-privadas e recursos oriundos de Leis de Incentivo estaduais e federais. Desenvolver o turismo cultural como forma de valorização das culturas locais e regionais, preservando o patrimônio histórico e cultural e geração de oportunidades de negócios no setor, respeitando os valores, símbolos e significados dos bens materiais e imateriais da cultura para as comunidades. Fomentar o título de Cidade das Artes através de movimentos e ações em parceria com artistas, instituições, empresas e comunidade em geral. Preparar e promover ações para as comemorações do aniversário do Município.</p>	
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
Espaços culturais em Montenegro	25	50
Artistas cadastrados	75	150

Eventos Culturais realizados com apoio/patrocínio do município/por ano	0	24							
Exposições de artes visuais/mês	1	2							
Restauração/revitalização de prédios históricos	0	5							
Artista local beneficiado com apoio financeiro anualmente	10	50							
Entidades culturais apoiadas com recursos municipais anualmente	8	16							
Público atendido na Biblioteca Pública/mês	70 adultos/ 22 infantil	150 adultos/ 70 infantil							
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>									
	<b>2026</b>	<b>2027</b>							
	<b>2028</b>	<b>2029</b>							
	<b>TOTAL</b>								
<b>Total do Programa:</b>	5.870.720	9.688.084							
	6.938.084	5.688.084							
	28.184.972								
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
P	<b>Ação:</b>	1925 - Construir, ampliar e reformar os prédios administrativos e os espaços culturais.	Un.	<b>Meta Física</b>	1		1		2
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>	200.000		250.000		450000
	<b>Função:</b>	13 - Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							
A	<b>Ação:</b>	2917 - Calendário de eventos - Cultura	Eventos	<b>Meta Física</b>	20	22	24	26	92
	<b>Produto:</b>	Eventos culturais realizados		<b>Valor</b>	4.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	19000000
	<b>Função:</b>	13-Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							

A	<b>Ação:</b>	2919 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Da Cultura - FUNDESC	Un.	<b>Meta Física</b>	2	2	2	2	8
	<b>Produto:</b>	Editais realizados		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40000
	<b>Função:</b>	13-Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							
A	<b>Ação:</b>	2998 - Auxílio Financeiro a Artistas	Artistas	<b>Meta Física</b>	25	30	35	40	130
	<b>Produto:</b>	Auxílio concedido		<b>Valor</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	400000
	<b>Função:</b>	13 - Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							
P	<b>Ação:</b>	1987 - Restauração e Revitalização de prédios históricos	Prédios	<b>Meta Física</b>	1	3	1		5
	<b>Produto:</b>	Prédios restaurados		<b>Valor</b>	450.000	4.000.000	1.000.000		5450000
	<b>Função:</b>	13 - Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
P	<b>Ação:</b>	1974 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Un.	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	13 - Cultura		<b>Federal</b>	468.084	468.084	468.084	468.084	1872336
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							
OE	<b>Ação:</b>	0207 - Apoio a Entidades Culturais	Un.	<b>Meta Física</b>	20	20	20	20	80
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40000

	<b>Função:</b>	13 - Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							
P	<b>Ação:</b>	1995 -Construção de Monumentos	Un	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Monumento construído		<b>Valor</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	<b>Função:</b>	13 - Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
A	<b>Ação:</b>	2981 - Patrocínio a Eventos de Terceiros (Incluído através da Lei nº 7.429/2025 - LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	5	5	5	5	20
	<b>Produto:</b>	Cotas de patrocínio		<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000	200000
	<b>Função:</b>	13 - Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							
P	<b>Ação:</b>	1989 - Recuperação Museu Histórico Nice Antonieta Schuler (Alterado através da Lei nº 7.495/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	2				2
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor</b>	166.585,95				166586
	<b>Função:</b>	13 - Cultura							
	<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural							
P	<b>Ação:</b>	1991 - Restauro de Acervo do Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann	Un.	<b>Meta Física</b>	5				5

	(Alterado através da Lei nº 7.496/2026)						
<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos	<b>Valor</b>					
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Estadual</b>	316.050,50				316051
<b>Subfunção:</b>	392-Difusão Cultural						

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO I - PROGRAMAS								
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0177-REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO</b>							
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhorias dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>		
Rotas turísticas para atrair visitantes			02 rotas turísticas			04 rotas turísticas		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total do Programa:</b>				536.200	2.216.000	3.216.000	216.000	6.184.200
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>

P	<b>Ação:</b>	1412 - Revitalização dos pontos turísticos do Município	Un.	<b>Meta Física</b>	1		1		2
	<b>Produto:</b>	Pontos turísticos revitalizados		<b>Valor</b>	200.000		1.000.000		1.200.000
	<b>Função:</b>	23-Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	695-Turismo							
P	<b>Ação:</b>	1431 - Reforma e Melhorias no Aeródromo Municipal	Un	<b>Meta Física</b>			1		1
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>			2.000.000		2.000.000
	<b>Função:</b>	26-Transporte							
	<b>Subfunção:</b>	781-Transporte Aéreo							
A	<b>Ação:</b>	2402 - Fundo Municipal do Turismo	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Fundo mantido		<b>Valor</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	<b>Função:</b>	23-Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	695-Turismo							
P	<b>Ação:</b>	1839 - Infraestrutura e Manutenção das Rotas turísticas	Rotas	<b>Meta Física</b>	3	3	3	3	12
	<b>Produto:</b>	Rotas mantidas e revigoradas		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	<b>Função:</b>	13-Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	695-Turismo							
P	<b>Ação:</b>	1432 - Construção da Rua Coberta	Un.	<b>Meta Física</b>					0
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>		1.000.000			1.000.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo							

P	<b>Ação:</b>	1415 - Pavimentação Rodovia Transcitrus - Convênio nº 961472/2024	M	<b>Meta Física</b>	213				213
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>					200
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviço		<b>Próprio</b>	100				
	<b>Subfunção:</b>	695-Turismo		<b>Federal</b>	100				
P	<b>Ação:</b>	1438 - Aquisição de Plataforma Flutuante Modular	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Plataforma adquirida		<b>Valor</b>	120.000	0	0	0	120.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	695-Turismo							
P	<b>Ação:</b>	1840 - Infraestrutura e apoio para atividades turísticas	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações em turismo		<b>Valor</b>	170.000	170.000	170.000	170.000	680.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	695-Turismo							
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Reestruturação da Estrada Cláudio Kranz (Morro São João)	km	<b>Meta Física</b>		1,69			2
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>		1.000.000			1.000.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviço							
	<b>Subfunção:</b>	695-Turismo							
A	<b>Ação:</b>	2983 - Patrocínio a Eventos de Terceiros (Incluído através da Lei nº 7.429/2025 - LDO)	Un.	<b>Meta Física</b>	4	4	4	4	16
	<b>Produto:</b>	Cotas de patrocínio		<b>Valor</b>	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
	<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviço							

<b>Subfunção:</b>	695-Turismo					
-------------------	-------------	--	--	--	--	--

**Nota explicativa:** Para a ação: Pavimentação Rodovia Transcitrus - Convênio nº 961472/2024 foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
<b>PROGRAMA:</b>		<b>4513-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS</b>								
<b>OBJETIVO:</b>		Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação dos espaços públicos de lazer e recreação.								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>										
<b>Total do Programa:</b>						2026	2027	2028	2029	TOTAL
						2.530.000	100.000	100.000	100.000	2.830.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
P	<b>Ação:</b>	1552 - Construção, reforma e manutenção do Parque Centenário	Un.	<b>Meta Física</b>	3	1	1	1	6	
	<b>Produto:</b>	Obras e reformas realizadas		<b>Valor</b>	2.500.000	100.000	100.000	100.000	2800000	

	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer							
	<b>Subfunção:</b>	813-Lazer							
P	<b>Ação:</b>	1733 - Parque Centenário - Etapa 3	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Praça construída		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer		<b>Federal</b>	10.000				10000
	<b>Subfunção:</b>	813-Lazer							
P	<b>Ação:</b>	1750 - Parque Centenário - Etapa 4	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Praça construída		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer		<b>Federal</b>	10.000				10000
	<b>Subfunção:</b>	813-Lazer							
P	<b>Ação:</b>	1752 - Construção, Reforma e Manutenção do Parque Centenário - Transferências Especiais 2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1	0	0	0	1
	<b>Produto:</b>	Praça construída		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer		<b>Federal</b>	10.000				10000
	<b>Subfunção:</b>	813-Lazer							

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>	9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>OBJETIVO:</b>	Destinar valor para reserva de contingência								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				43.960.000	47.850.000	51.500.000	54.500.000	197.810.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	<b>Ação:</b>	9999 - Reserva de Contingência	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	99-Reseva de Contingência		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	999- Reserva de Contingência			2.200.000	3.500.000	4.500.000	5.500.000	15.700.000
	<b>Subfunção:</b>	Reserva de Contingência							
OE	<b>Ação:</b>	9997 e 9998 - Reserva das Emendas de Bancada e Impositivas	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	99- Reserva de Contingência		<b>Valor</b>					
	<b>Função:</b>	997- Reserva de Contingência do RPPS			11.760.000	12.350.000	13.000.000	14.000.000	51.110.000

	<b>Subfunção:</b>	Reserva de Contingência							
OE	<b>Ação:</b>	9996 - Reserva de Contingência - RPPS	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	99- Reserva de Contingência		<b>Valor</b>	30.000.000	32.000.000	34.000.000	35.000.000	131.000.000
	<b>Função:</b>	997- Reserva de Contingência do RPPS							
	<b>Subfunção:</b>	Reserva de Contingência							

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAP E FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FAS**

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0031- PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR - REGIME PRÓPRIO</b>							
<b>OBJETIVO:</b>		Visa o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensões da Administração Municipal.							
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				66.270.000	77.000.000	85.000.000	100.000.000	328.270.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2121 - Pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, tarifas bancárias, despesas de exercícios anteriores, sentenças judiciais, indenizações e restituições.	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	66.270.000	77.000.000	85.000.000	100.000.000	328.270.000
	<b>Função:</b>	09 - Previdência Social							
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0032-ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR-ODONTO.SERVIDOR - FAS**

**OBJETIVO:**

Garantir a manutenção da assistência ao Plano de Saúde e Odontológico aos servidores municipais.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				30.000.000	30.500.000	31.000.000	31.500.000	123.000.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b> 2122 - Manutenção da Assistência à Saúde dos servidores municipais	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b> Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	30.000.000	30.500.000	31.000.000	31.500.000	123.000.000
	<b>Função:</b> 10 - Saúde							
	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0030 – PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR**

**OBJETIVO:**

Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>Total do Programa:</b>				1.700.000	1.710.000	1.720.000	1.725.000	6.855.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	0121 - FAP – Compensação Previdenciária	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4	
	<b>Produto:</b>	Pagamento de contribuições entre o Regime Próprio e Regime Geral de previdência	Un.	<b>Valor</b>	1.700.000	1.710.000	1.720.000	1.725.000	6.855.000
	<b>Função:</b>	09 - Previdência Social							
	<b>Subfunção:</b>	271- Previdência Básica							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO II - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0317-APOIO ADMINISTRATIVO AO FAP/FAS**

**OBJETIVO:**

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos pelo Setor Técnico Administrativo.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				2.030.000	2.020.000	2.070.000	2.060.000	8.180.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	<b>Ação:</b> 2123 - Manutenção das Atividades do Setor Técnico Administrativo - STA	Un.	<b>Meta Física</b>	1	1	1	1	4
	<b>Produto:</b> Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	2.000.000	2.020.000	2.040.000	2.060.000	8.120.000
	<b>Função:</b> 09 - Previdência Social							
	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira							
P	<b>Ação:</b> 1011 - Reparelhamento do Setor Técnico Administrativo - STA	Un.	<b>Meta Física</b>	3	0	3	0	6
	<b>Produto:</b> Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	30.000	0	30.000	0	60.000
	<b>Função:</b> 09 - Previdência Social							
	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira							